

Ata número quatro

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2022 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BELMONTE

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, pelas 10:00 horas na Sala da Assembleia, do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal de Belmonte.

Aberta a sessão, sob a presidência do Excelentíssimo Presidente Amândio Manuel Ferreira Melo, comigo Artur Alberto Mendes de Elvas, primeiro secretário da Mesa e Anabela Cristina Marques Gaspar Teixeira, segundo secretária da Mesa, verificou-se a presença dos seguintes membros:

Da lista do Partido Socialista - PS:

Luís António Pinto de Almeida, David Augusto Canelo, Patrícia Isabel Elvas Eusébio e João André Botão dos Santos.

Da lista do Partido Social Democrata - PPD/PSD:

António Manuel Cardoso Marques, Acácio Bernardo Nunes Dias, Telma Alexandra Nave Neves de Matos, Tiago André Alves dos Santos Duarte Gaspar, José Carlos Bonifácio Alves, Carlos Manuel Pinheiro Gomes em substituição de Margarida Saraiva Paiva e Humberto José Geraldês Barroso.

Da lista Coligação Democrática Unitária - PCP/PEV:

Rosa Maria Sequeira Silva Coutinho.

Estiveram também presentes nesta sessão, o Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, Hugo Adolfo dos Santos Taborda, o Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Silvério Gavinhos Quelhas, o Presidente da Junta de Freguesia de Inguias, Joaquim Luís Nunes Adolfo e o Presidente da Junta de Freguesia de Maçainhas, Carlos Manuel Teixeira Amaro.

Tomada a palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, verificou que existia quórum e informou que a mesma iria funcionar com 19 presenças.

Deu por aberta a sessão e passou a ler a Ordem de Trabalhos, que vai constar em pasta anexa e se transcreve:

1-Aprovação da ata da sessão anterior;

2-1º Período de Intervenção dos Senhores Municípes

3-Período Antes da Ordem do Dia

4-Período da Ordem do Dia:

4.1-Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade e Situação Financeira do Município

4.2-CPCJ - Apresentação de Relatório e Plano Atividades;

4.3-ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior - Concurso de Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Iluminação Pública

4.4-EMPDS – Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, EM - Relatório e Conta de Gerência 2021

4.5-Município de Belmonte - Relatório e Conta de Gerência 2021

5-2º Período de Intervenção dos Senhores Municípes

1 - Ratificação da ata da sessão anterior

O Senhor Presidente da Assembleia questionou se os membros da Assembleia Municipal propunham alguma alteração.

Não havendo alterações à ata da sessão anterior, passou-se à votação através de braço no ar.

Concluída a votação a Assembleia Municipal deliberou, com 18 votos a favor e 1 abstenção (Telma Alexandra Nave Neves de Matos, (PSD), aprovar por maioria dos presentes, a ata de 24 de fevereiro de 2022.

O Senhor Presidente da Assembleia passou ao ponto seguinte.

2 - 1º Período de Intervenção dos Senhores Municípes

O Senhor Presidente da Assembleia informou que tendo em conta que não havia pedidos de intervenção de Municípes se iria dar continuidade à sessão da Assembleia.

3 - Período de antes da Ordem do Dia

O Senhor Presidente da Assembleia questionou os respetivos membros sobre a apresentação de algum assunto.

Antes de passar a palavra aos Senhores Deputados nas suas intervenções, recomendou para que fossem breves, por forma a que a sessão desta Assembleia

Municipal fosse construtiva de forma que se obtivessem resultados que importassem ao Município de Belmonte.

O Senhor Deputado António Marques (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente

“Sr. presidente da Assembleia Municipal, senhoras e senhores deputados, senhor presidente de Câmara, Senhor Vice-Presidente, senhores vereadores, senhoras e senhores funcionários, senhoras e senhores jornalistas, caros concidadãos.

Esta é a semana em que comemorámos o Dia da Liberdade e da democracia. Ficámos arrebatados com a qualidade dos discursos produzidos na sessão solene, aproveitando uma vez mais para congratular os seus autores. Permito-me salientar o discurso acerca da necessidade de respeitar todos, de construir com todos, de colocar de lado a miopia partidária e apoiar todas as propostas desde que tenham qualidade, independentemente do quadrante político de onde surjam. Tenho esperança de que o que se passou nesta Assembleia, na sua reunião de dezembro, em que todas, repito, todas as propostas apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PSD, todas elas foram rejeitadas por uma maioria de bloqueio constante do PS. Apenas um exemplo. Está na ordem de trabalhos de hoje o relatório da CPCJ, onde podemos observar que todos os elementos indicados pela Assembleia Municipal são deputados eleitos pelo Partido Socialista. Este não é o espírito de abril.

Mas nesta semana especial, de liberdade e de democracia, em que celebrámos o dia do nosso concelho, concelho este claramente desertificado, com redução sobejamente conhecida e documentada dos indicadores básicos de qualidade de vida, de atratividade do território, de preocupante e sufocante desequilíbrio financeiro a que fomos conduzidos, cá estamos na reunião ordinária da Assembleia Municipal de abril. Senhor Presidente da AM, sras e srs. Deputados, o GP do PSD entregou em dezembro requerimento à mesa para acesso a diversa informação importante para o debate e para a tomada de decisão informada neste concelho. E o que temos, volvidos mais de quatro meses? Nada! Nem uma resposta! Temos desprezo, no que é a antítese do espírito de abril. Já por diversas vezes este Grupo Parlamentar, e eu próprio, denunciámos a falta de colaboração democrática desta Assembleia, faltando ao cumprimento do que são os seus deveres.

Devo dizer-lhe ainda que registei as suas palavras no discurso do 25 de Abril sobre ser uma honra presidir a esta Assembleia, pese embora não ter sido a lista mais votada, acrescento eu. A informação que chegou para esta Assembleia não cumpre sequer as 48 horas previstas na lei, nem sequer 24 horas. O envio de versões sucessivas dos documentos, para além de impossibilitarem o trabalho de cada deputado, levanta dúvidas sobre se estes documentos supostamente finais, são os que foram aprovados efetivamente em reunião do Executivo. Estão presentes os srs vereadores que poderão confirmar ou dissipar estas dúvidas.

Mas devo dizer também que, nesta semana em que se celebrou a liberdade e a democracia, é também uma semana de esperança para o nosso concelho. Ficou agora absolutamente evidente que tínhamos razão quando, logo em novembro, pedimos a realização de uma reunião extraordinária para debate da condução estratégica do nosso concelho e, de vez, cessar a estratégia única de depender de visitas turísticas. A apresentação do Belmonte Connect trouxe, pela segunda vez a BMT (a primeira foi pela voz do PSD), linguagem de modernidade, de desenvolvimento, que não se tinha ouvido ainda por terras de Cabral. Do autarcismo crónico e intencional de manter o concelho fechado e dependente de um único sector, com evidentes falhas na organização de um cluster que não permite efeitos multiplicadores, mas apenas a manutenção de uma empresa municipal altamente deficitária, sem capacidade de retenção de pessoas, parece que chegámos agora à intenção de um ator privado constituir um hub tecnológico em Belmonte (Belmonte Tech HUB). Claro que lamento que seja só agora, e não seja por iniciativa ou por estratégia do poder local como ficou dito na apresentação de terça-feira. Felizmente o sr. presidente da câmara soube receber bem essas pessoas dinâmicas e com visão. Mas mais vale tarde do que nunca e, como devíamos, se tivéssemos realizado o debate nesta Assembleia sobre estratégia, se um plano de desenvolvimento tivesse sido debatido e menos dependente do turismo, pois estaríamos numa outra fase de preparação para os novos desafios. Ao contrário, nesta Assembleia muitos persistem em considerar que está tudo bem, que temos plano de desenvolvimento mesmo que inequivamente obsoleto e inócuo, impedindo a sua revisão e a sua modernização.

Sr. Presidente de Câmara, é necessário reduzir barreiras à entrada de empresas, tornando atrativa a entrada de novas empresas, e facilitando novos negócios. É necessária uma atitude ativa, proactiva, de procura de investimentos. Aceite a sugestão que em tempo lhe propusemos de criar o invest-belmonte. Aceite a sugestão de rever o que pretende para o novo parque industrial. É contrário ao que se faz por todo o lado, em que a prioridade deve ser implantar empresas, dentro do casco urbano.

Termino, Sr. Presidente da AM, perguntando porque esta Assembleia Municipal não está a ter transmissão online, tal como aprovado, por unanimidade na última sessão? Dir-me-á que é por falta de meios técnicos? Mas a CMB teve-os disponíveis nestes dias. Se é essa a razão, queira assumir aqui para que conste em ata. O GP do PSD está disponível para aprovar outra recomendação ou até outras formas que permitam reforçar o orçamento desta Assembleia Municipal para que possa contar com dotação financeira autónoma e suficiente para que essas transmissões, que não são mais do que permitir ao povo aceder à casa da democracia, possam ser realizadas.”

O Senhor Deputado Tiago Gaspar (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Vou usar da minha palavra para reclamar como município e como deputado municipal, e na minha voz estarão as vozes de muitos outros municípios, o desagrado por mais uma vez, as comemorações que se diz serem as festas do concelho terem sido novamente concentradas em Belmonte, se lhe chamamos festas do concelho, pois que se faça jus ao nome e se alarguem as atividades às outras freguesias.

Quero também recomendar à mesa da assembleia e na pessoa do seu Presidente, que se volte a usar o email para o envio da convocatória, não entendendo porque razão este procedimento já foi usado neste mandato e se tenha deixado de usar.

Uma vez que a Câmara Municipal tem um gabinete de comunicação, até criou uma equipa multidisciplinar nesta área, gostaria que ao visitar a página web do município, e mais especificamente na página do executivo municipal, eu tivesse acesso às Despesas de Representação dos Membros da Câmara Municipal, mas do ano anterior, neste caso 2021, e não de 2018 como é o que está publicado atualmente.”

O Senhor Deputado Luís António (PS), tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente felicitou o Município de Belmonte pelo regresso das festas do Concelho e com os artistas da terra.

Mencionou o lançamento dos dois livros apresentados, cujos autores são dois funcionários do Município de Belmonte (José Figueiredo e Carlos Silva).

Realçou ainda a prestação positiva da presença da EMPDS - Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, EM, na BTL 2022, em Lisboa.

Proseguiu informando que as jornadas do “Colóquio da Lusofonia”, decorreram em Belmonte entre os dias 08/04/2022 e 12/04/2022, de forma muito positiva e com um nível cultural acima da média.

Deu conhecimento que no passado dia 7/04/2022, decorreram as eleições para a Mesa da Assembleia da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE), tendo o mesmo e o deputado António Marques tomado posse.

Referiu também que apenas o PS tinha apresentado uma lista a Mesa da Assembleia da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE).

Por fim, lembrou que os elementos da CPCJ foram eleitos aquando da votação em Assembleia Municipal no passado dia 29 de dezembro de 2021.

A Senhora Deputada Patrícia Eusébio (PS), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Por estes dias surge nas redes sociais mais uma alusão ao facto de esta reunião de Assembleia Municipal decorrer num dia útil em horário laboral.

Pois bem, como outrora o disse e volto a reiterar, esta situação é um não assunto e lamentavelmente volta a ser questionada.

Nunca se chegará a um consenso sobre o horário, a bancada socialista também não defende maioritariamente esse horário, mas como todos aqui, respeita-o.

Foi já justificada a oportunidade deste horário com a disponibilidade total dos serviços que apoiam a realização destas sessões.

Podemos sim defender do vosso lado, que a transmissão online das reuniões é um assunto de sublime importância, mais ainda, quando recebemos um feedback positivo de todas as transmissões levadas a cabo pelo Município, mas a seu tempo também será uma realidade tenho essa convicção.

A participação ativa dos cidadãos nestas reuniões, não se prende com o horário, prende-se com a sua ligação às decisões políticas. Cabe-nos a nós autarcas cativá-los a estar presentes.

Desafio o Sr. Norberto Bernardo, presente nesta sala, a justificar a sua presença aqui. É porque se mostra um cidadão preocupado ou é alguém que nada tem para fazer e por isso, pode estar aqui numa sexta feira às 10h?

Aliás, a título de exemplo pergunto ainda, faz parte da Assembleia de Freguesia das Inguias, estou certa. Em que horário reuniu a última assembleia? Eu sei, no passado sábado às 18h30. O que não sei é quantos foram os cidadãos que assistiram, mas estou em crer que foram em menor número do que os que aqui estão presentes agora. E foi num fim de tarde, ao sábado.

Não podemos só fazer barulho por fazer. A carroça que mais barulho faz, é a que vai vazia, já assim dizia o ditado.

Admira-me por exemplo que quase tudo se condene quando é publicado na rede social do Município, só porque é uma decisão do executivo em funções. Não me lembro de ler um único comentário sobre a reorganização dos serviços de atendimento e o seu funcionamento sem interrupções... Não é bom elogiar o próximo nestas coisas da política.

Saibamos respeitar a decisão de quem tem de decidir.

Salientar ainda que estamos confiantes numa política de proximidade, mais ainda depois das palavras proferidas pelo deputado António Marques da bancada do partido Social democrata.

- Assembleia Municipal tem a responsabilidade de escrutinar a atividade do Município, e como tal não pode deixar passar em branco o pedido do Vereador André Reis – nomeadamente o seu pedido para exercer o mandato com o estatuto de vereador independente;

- As suas convicções já foram apresentadas e estão claras para a maioria dos eleitos nos diversos órgãos, e claras também para grande parte dos Municípios.

- No entanto, e não sei se em jeito de emancipação é a JSD que primeiramente se vem manifestar sobre o sucedido. Reitera o apoio ao Vereador José Mariano, e vinca o compromisso que os restantes eleitos por aquele partido assumiram as suas funções, dizendo que todos eles têm estado à altura das responsabilidades assumidas.

- A distrital de Castelo Branco do Partido Social Democrata veio agora dizer que respeita a vontade dos eleitos nas últimas eleições autárquicas.

- Diz ainda que está disponível para “privilegiar o diálogo com aqueles que estão disponíveis para honrar os compromissos assumidos com uma candidatura liderada pelo PSD”

Pois bem... afinal muito do que se disse durante a campanha não foi fruto da imaginação dos Municípios. E a candidatura NOVO RUMO começa agora a atuar de forma rotineira, sem os saltos altos e sem maquilhagem. Sai à rua de cabelo molhado e em pijama.

Terá sido a falta de diálogo entre eles e os atropelos durante a campanha que previam este desfecho?

Um grupo de trabalho é sempre um grupo, e não um rebanho em que todos seguem atrás de todos. E num grupo de pessoas inteligentes cada um tem direito à sua própria opinião, pelo que não estou com isto a condenar o PSD pela retirada do apoio político que assumiram com o Vereador André Reis, mas questiono - é esta a alternativa que procuram para o concelho de Belmonte? Um grupo de trabalho, que 6 meses volvidos das últimas eleições, e por se encontrarem em situação de minoridade (a menor das últimas décadas) ficam de costas voltadas?

Estariam apenas preparados para vencer? E daqui em diante?

São as perguntas que ficam no ar e que julgo ser importantes de todos aqui e lá fora serem respondidas.”

O Senhor Deputado José Alves (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“A democracia de abril

Decorria o ano de 1974 e dirigia-me para escola, com o pensamento que me era inculcado desde muito cedo, amar a Pátria, lutar por ela e até morrer por ela.

Desde que tomei consciência da minha missão de patriota, o estado novo formatou-me e inculcou-me o sentimento de lutar pela Pátria e morrer pela Nação.

Todos os dias vivia com o pensamento de que aos 18 anos lá iria combater para o Ultramar, contra aqueles que eram “os nossos inimigos” e que até lhe chamavam os “Turras”.

Afinal eram pessoas como nós, que lutavam para se defender e pela sua independência.

Neste dia 25 do ano de 1974, algo de diferente aconteceu!

Ao chegar à escola, mandaram-me para casa, por estar a acontecer um “golpe de Estado” a que mais tarde chamaram “Revolução dos Cravos”.

Um só pensamento me assolou!

Já não iria ter de morrer pela Nação!

Já não iria para a guerra!

Foi o fim da ditadura que nos sufocou durante anos e a sensação de liberdade, que renasceu!

A liberdade de escolher quem nos governa, a liberdade de poder escolher o nosso rumo, a liberdade a todos os presos políticos, a liberdade que temos hoje de ser um país que vive em democracia e liberdade de expressão!

Ao fim de quase 1/2 século, somos um País livre, vivemos em liberdade e devemos cultivar o respeito, a cidadania e promover a PAZ e não a Guerra.

Independentemente da nossa cor de pele, das crenças religiosas e das opções políticas de cada um, o 25 de Abril ensinou-me a combater para tentar eliminar o ÓDIO, a inveja a ganância e a promover o respeito e o espírito de cidadania.

Para o podermos fazer, devemos respeitar a vontade dos cidadãos que nos elegeram em atos livres como são as eleições e cumprir o nosso dever de cidadania, contribuindo para o desenvolvimento e melhoria das condições de vida de todos nós.

Não devemos ser desgovernados e utilizar bem os dinheiros públicos e dos nossos munícipes, com rigor e transparência.

Temos o dever e a obrigação de exigir e contribuir para uma boa gestão dos recursos existentes. Não basta aumentar impostos, há que investir com planeamento e com a inteligência suficiente para criar riqueza.

As gerações futuras não nos poderão acusar de termos contribuído para destruir a sociedade, com decisões que contribuirão para hipotecar o seu futuro.

Não podemos ignorar a geração atual com a inépcia de uma má governação.

A democracia é frágil e está constantemente a ser avaliada e a credibilidade dos eleitos, posta em causa.

Muitos lutaram e padeceram para atingirmos a liberdade, devemos-lhe o nosso respeito.

Viver em liberdade é viver em responsabilidade, lutando todos os dias por estes valores que foram conquistados em abril, a igualdade, a fraternidade, a transparência e o respeito pelos valores.

Não chega criticar, temos de ajudar a construir.

Aproveito a oportunidade para realçar a vinda de 9 engenheiros informáticos ligados ao projeto Wit Software, que já se encontram no nosso município com as suas famílias.

Alerto para a necessidade de um investimento nas infraestruturas necessárias à fixação destas e de outras famílias dando-lhes condições para a sua fixação.

A bonita paisagem, a boa gastronomia e boas gentes já nós temos, mas falta muito para podermos concorrer com os nossos vizinhos, falta investir nas acessibilidades, na recuperação da nossa rede viária, em espaços de lazer como sejam a hidroginástica, as vias cicláveis, a cultura nas nossas freguesias, a criação de espaços de lazer aprazíveis, entre outros.

Sejamos sérios e ponderados nas nossas decisões aproveitando esta oportunidade que poderá promover uma reação em cadeia na procura do nosso território e que em muito irá contribuir para a melhoria das condições de vida de todos.

A nossa bancada será colaboradora e construtiva a bons projetos e estará sempre disponível para ajudar e participar no desenvolvimento do nosso CONCELHO.

FOI ESTE O MOTIVO DA CONQUISTA DA NOSSA LIBERDADE

NÃO NOS DEVEMOS DISTRAIR DA NOSSA MISSÃO

VIVA BELMONTE

VIVA PORTUGAL”

O Senhor Deputado Carlos Gomes (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Vou começar por um assunto que já trouxe várias vezes a esta Assembleia Municipal, que é a criação de umas casas de banho junto à paragem dos autocarros, para os turistas que nos visitam.

Já foi dito aqui e, prometido pelo Sr. Presidente da Câmara, que elas iriam ser construídas e até hoje nunca passaram da promessa, voltava a apelar mais uma vez ao executivo para que, as casas de banho fossem criadas para utilização dos turistas, ou

então, em alternativa em vez de os autocarros estacionarem ali, estacionam lá em baixo no antigo campo de futebol, onde já se encontram casas de banho já feitas, é só abrir a porta.

Fica a sugestão, porque é uma necessidade e acho que é uma vergonha para quem nos visita andar à procura de uma casa de banho, como já disse, este é um assunto que já trouxe várias vezes e irei voltar a trazer enquanto elas não forem construídas.

Agora falando sobre a empresa da “WIT CONNECT” queria saber, qual o apoio concreto a nível financeiro que a Câmara, vai dar a essa empresa, para lá do alojamento que todos sabemos que a Câmara já assumiu e também todos sabemos por valores altos, pelo menos comenta-se que a Câmara está a arrendar alojamento por valores elevadíssimos e, dizer que isto pode inflacionar um pouco o mercado do arrendamento.

Para terminar, queria pedir ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal que nos facultasse o Protocolo assinado entre a Câmara Municipal e a empresa “WIT CONNECT.

A Senhora Deputada Telma Matos (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Segundo o Decreto Lei N.º 55/2020 de 12 de agosto prevê a transferência de competências nomeadamente no que à ação social diz respeito.

Na última sessão da Assembleia Municipal foi aprovada essa mesma transferência ficando o Município responsável por responder às necessidades sociais (individuais e institucionais) do concelho.

A bancada parlamentar do PSD pretende com esta intervenção fazer um ponto de situação referente à Carta Social Municipal um instrumento de diagnóstico e de planeamento estratégico de apoio à decisão, de elaboração atualizada e divulgação da Câmara Municipal, questionamos:

Para quando se prevê a sua apresentação nesta Assembleia para análise e discussão uma vez que cabe à Assembleia Municipal a sua aprovação.

De seguida quero também fazer um breve comentário às Festas do nosso Concelho.

“As festas do Concelho de Belmonte estão de volta! Este ano e bem com artistas da nossa terra” e por isso início a minha intervenção dando os Parabéns ao executivo por esse aspeto.

No entanto não podemos deixar de referir que as festas realizadas ainda não são efetivamente festas do Concelho, mas sim “Festas da Vila de Belmonte”.

Em tempos ainda difíceis devido à pandemia, principalmente para os mais idosos e mais jovens, foi sem dúvida uma oportunidade perdida que poderia e deveria ter sido aproveitada para descentralizar os festejos e ter realizado mais atividades em diferentes localidades do concelho. Aconteceu apenas uma no Monte do Bispo.

“É urgente criar pontes” “É urgente passar das palavras aos atos” “Vamos envolver as gentes do nosso Concelho e fazer acontecer atividades que chegam efetivamente a todos.

É urgente chegar a todos e por isso as coletividades são ou deveriam ser o Elo de ligação privilegiado entre as nossas gentes no acesso à cultura, ao desporto e ao lazer.

É urgente regressar às amizades e aos abraços, mas para abraçar é preciso chegar mais perto, sugerimos que seja quanto antes.

É certo que, mesmo virtualmente as festas do concelho chegaram a mais gente!!! Chegaram e mantêm-se disponíveis para memória futura.

E a questão que coloco é exatamente esta.

Que grau de prioridade ou criticidade é que são dadas às ocasiões para que sejam ou não transmitidas?

O nosso grupo parlamentar apresentou esta recomendação que foi aqui aprovada e não implementada.

Porque é que as últimas sessões não foram transmitidas?

Mais, porque é que a única sessão transmitida não ficou disponível para visualização posterior como aconteceu com as transmissões do 25 e 26 abril?

Dois pesos e duas medidas

Porque é que incomoda tanto que os munícipes tenham conhecimento em tempo real dos assuntos que são aqui tratados?

Não estaremos a comprometer o acesso à informação? não estaremos a selecionar de uma forma ridícula a informação que chega à posteriori aos munícipes através dos órgãos de comunicação e que não terá o mesmo entendimento?

Podemos sempre assistir ao genérico de um filme, mas não podemos dizer que vimos o filme.

Assim ouvir apenas parte das intervenções não significa que conhecemos os assuntos em debate nas sessões e entendemos o motivo das mesmas.

Os Munícipes e habitantes do concelho precisam de ser envolvidos nos assuntos em debate. Pois de uma forma ou de outra terão uma implicação na sua vida. E ultimamente não para melhor veja-se o brutal aumento do IMI e faturas do consumo da água.

Vamos fazer chegar a realidade a todos sem exceção, vamos deixar que as mesmas entendam por si, o que aqui se diz e a forma como se diz.

Vamos deixar que o real conhecimento da situação real do Município seja apenas o direito de alguns.

Vamos deixar os lados para nos juntarmos ao centro, vamos discutir ideias, resolver problemas, vamos realizar projetos e torna-los reais no presente e não perdidos no tempo futuro.

O grupo parlamentar do PSD está na Assembleia Municipal para contribuir para a democracia, para que a democracia seja uma conquista de todos, todos os dias.”

A Senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra e apresentou a Declaração em Homenagem ao Cantor/Autor Adriano Correia de Oliveira e a Moção “Iniciar os procedimentos visando a criação da Freguesia do Colmeal da Torre “as quais se transcrevem e junta em pasta anexa:

“Declaração

Homenagem ao Cantor/Autor Adriano Correia de Oliveira

Adriano Correia de Oliveira nasceu em 9 de abril de 1942 e faleceu a 16 de outubro de 1982. Completos 80 anos do seu nascimento, é alvo de diversas iniciativas organizadas a nível nacional, que incluem concertos musicais, edição de livros, debates e exposições itinerantes por todo o país.

Também o Concelho de Belmonte se associou, em boa hora, a esta justa homenagem, tendo ocorrido com um espetáculo que retratou a sua, curta mas, intensa vida, através de música, poesia e um pequena apresentação que resumiu a sua vida artística.

Desde já saudamos a Associação Desportiva de Belmonte pela iniciativa desta justa homenagem.

Após concluir os estudos secundários no antigo Liceu Alexandre Herculano (Porto), Adriano matriculou-se na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 1959, onde teve uma intensíssima participação no meio cultural e desportivo ligado à academia.

Adriano foi um músico português, intérprete da canção de Coimbra e cantor de intervenção política, tendo sido um ativo militante comunista, antes e depois do 25 de Abril, figura incontornável na história dos 100 anos do PCP.

Envolveu-se nas greves académicas de 62, contra o Salazarismo, tendo o seu 1º álbum a interpretação do poema de Manuel Alegre, “Trova do Vento que Passa”, que viria a ser o hino de resistência dos estudantes à ditadura.

Após Abril de 74, Adriano está entre os fundadores da Cooperativa Cantabril, esteve envolvido na organização de centenas de iniciativas do PCP em todo o país, nas quais tocou, e integrou o Comité Organizador da Festa do Avante desde a primeira edição, ao qual pertenceu até à sua morte.

Diversos álbuns foram editados pela Orfeu, desde 1967, como “Adriano Correia de Oliveira”, “O Canto e as Armas”, “Cantaremos”, “Que nunca mais” e “Cantigas Portuguesas”.

Recebeu vários prémios e várias condecorações, designadamente, Comendador da Ordem da Liberdade e Grande – Oficial da Ordem do Infante D. Henrique, fazendo o seu nome parte da toponímia de várias localidades nacionais.

Adriano, Zeca, Ary, e outros, são exemplos de ativistas culturais, sempre identificados com as causas mais nobres do povo, cujos anseios tão bem identificaram e elevaram, sendo decisivos no rumo de Portugal de Abril.

Como costumava dizer Manuel Alegre, “Adriano foi Abril antes de Abril o ser”.

“Moção

Iniciar os procedimentos visando a criação da Freguesia do Colmeal da Torre

“Nove anos após a extinção da Freguesia do Colmeal da Torre, contra a qual os órgãos autárquicos se manifestaram, a experiência confirmou que a reorganização territorial imposta em 2013, pelo governo PSD/CDS, não significou ganhos para a população ao nível da eficácia e eficiência do serviço público.

Antes pelo contrário, contribuiu para a perda de identidade, reduziu a capacidade de reivindicação das populações e a proximidade que compete às Freguesias.

Ao longo destes anos, a exigência de reposição da Freguesia do Colmeal da Torre foi sempre reconhecida por esta Assembleia Municipal e demais órgãos autárquicos.

Também, nas recentes eleições autárquicas, de Setembro de 2021, se constatou que, todas as forças políticas concorrentes, defenderam e se comprometeram, com a sua reposição.

E fizeram bem pois, a sua devolução à população, é um imperativo democrático e de justiça.

Não se defraudem, então, as legítimas expectativas da população que acreditou nestas promessas!

Com a entrada em vigor, no final deste mês, da Lei nº 39/2021 de 24 de Junho, que define o regime jurídico de criação, modificação e extinção de freguesias, e revoga a Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, é possível reverter a agregação e repor a Freguesia do Colmeal da Torre, cujos procedimentos, nos termos da lei, deverão estar concluídos em dezembro de 2022, mediante a deliberação da respetiva Assembleia de Freguesia e Assembleia Municipal.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Belmonte:

-Reafirma o objetivo de reposição da Freguesia do Colmeal da Torre;

-Recomenda aos eleitos da União de Freguesia de Belmonte e Colmeal da Torre que, tendo em conta este objetivo, tomem rapidamente as medidas previstas na lei para a aprovação da criação desta freguesia.”

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, tomou a palavra e aludiu que esta Moção apresentada pela deputada Rosa Coutinho (CDU), tem que ser apresentada/tratada na Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre.

O Senhor Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, Hugo Adolfo, tomou a palavra e agradeceu à deputada da CDU de ter trazido este assunto à Assembleia Municipal.

Deu conhecimento que no dia anterior se realizou a Assembleia de Freguesia, sendo que este assunto tinha sido debatido.

Referiu que nessa mesma Assembleia de Freguesia tinha informado os deputados que este procedimento tinha de partir do executivo da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, passando de seguida para a Assembleia de Freguesias e só posteriormente para a Assembleia Municipal.

Mencionou que é perentório para todos que o Colmeal da Torre, volte a ser freguesia, uma vez que é uma mais valia para o concelho de Belmonte. Pelo que cabe à população do Colmeal da Torre decidir se pretende ser novamente freguesia.

Informou que o executivo da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, já deu início ao processo, com a ajuda do adjunto do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte e com o gabinete jurídico do Município e que no próximo mês haverá uma Assembleia de Freguesia extraordinária para tratar do assunto.

Por fim, referiu que relativamente à Moção apresentada não acha nenhum inconveniente que a mesma seja votada na presente Sessão da Assembleia Municipal.

O Senhor Deputado Carlos Gomes (PPD/PSD), solicitou novamente a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Foi falado aqui, na proposta da desagregação da Freguesia de Colmeal da Torre, informo que fui eu próprio, que levei a proposta à Assembleia de Freguesia, com a assinatura de toda a minha bancada.

Precisamente por alguns motivos que aqui já foram ditos, a proposta, tem de ser apresentada pelo menos por um terço dos eleitos e neste sentido apresentamos a proposta, ela vai seguir agora para o executivo da Junta de Freguesia, que, terá de dar

um parecer de sim ou não e depois tem os seus trâmites normais, se o executivo da junta e assembleia de freguesia, aprovarem a proposta, então ela sim vem para a Assembleia Municipal, que terá depois de a devolver ao Executivo da Câmara.

Ontem na Assembleia de Freguesia, não foi bem aceite não sei porquê, mas pronto agora a proposta está nas mãos da Junta de freguesia.”

*Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que se iria passar à votação da **“Moção - Iniciar os procedimentos visando a criação da Freguesia do Colmeal da Torre”**, através de braço no ar.*

*----- Concluída a votação verificaram-se **0** votos contra, **1** abstenções e **18** votos a favor, pelo que a **“Moção - Iniciar os procedimentos visando a criação da Freguesia do Colmeal da Torre”**, foi aprovada por **maioria** dos presentes na votação. -----*

*O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Maçainhas, Carlos Teixeira, tomou a palavra e aludiu ser a favor da reposição da freguesia do Colmeal da Torre. Todavia, a sua abstenção na votação da **“Moção - Iniciar os procedimentos visando a criação da Freguesia do Colmeal da Torre”**, deveu-se ao facto de ser contra a oportunismos políticos.*

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Inguias, Luís Adolfo, tomou a palavra e indagou o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, sobre a ligação da água na localidade dos Trigais, manifestando desde logo que se trata de um assunto de caracter urgente.

*Seguidamente sugeriu que se agendasse uma reunião entre o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte e as Juntas de Freguesia, de forma a se tomar uma decisão sobre o futuro dos Trigais, pois no seu ponto de vista os Trigais é uma **“Terra de ninguém”**. Pelo que é urgente se definir se os Trigais pertencem ao concelho de Belmonte ou ao concelho do Sabugal.*

Para terminar questionou novamente o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, relativamente à fatura da EDP do Posto Médico do Carvalhal Formoso, uma vez que o Município de Belmonte se prontificou a avançar com o pagamento da fatura.

O Senhor Deputado João Santos (PS), tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente deixou uma ressalva ao que foi dito na presente sessão da Assembleia Municipal pela bancada do PPD/PSD. No seu ponto de vista o mais importante é que as propostas apresentadas nesta Assembleia Municipal possam desenvolver-se em vez de

se saber quem é que as propôs, se foi o PSD ou se têm um outro rosto. Não têm de ter um rosto, nem têm de ser de A ou B, precisam sim de ser benéficas/importantes para o desenvolvimento do Concelho de Belmonte.

Prosseguiu e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Programa Belmonte Connect

Bom dia a todos e a todas, vou começar por me reportar à apresentação oficial do Programa Belmonte Connect que tive oportunidade de acompanhar na íntegra no passado dia 26 de abril e posso afirmar que enquanto jovem e Belmontense fiquei muito contente com a percepção e estratégia global apresentada e, nesse sentido, congratulo a equipa do Município que está encarregue desta pasta. Este é, sem dúvida, um projeto e um programa importante e fulcral para o futuro do nosso concelho e todos esperamos que se possa concretizar na sua plenitude. E foi também importante perceber que as entidades com poder de decisão como é o caso da CCDR Centro não se esquecem do concelho de Belmonte ainda mais agora que, como é sabido e como foi afirmado pela Sr^a Ministra da Coesão, esta entidade terá um papel diferente e mais incisivo na negociação referente aos fundos que estarão afetos ao abrigo do Portugal 20-30.

Conselho Municipal da Juventude

Dirijo-me, ainda, ao executivo camarário para reforçar a importância da reativação do Conselho Municipal da Juventude. O contacto e a aproximação dos jovens com a causa pública é um trabalho moroso e que precisa de ser iniciado no nosso concelho. Neste sentido, deixo o meu apelo para que possam ser iniciadas todas as diligências necessárias para programar a primeira reunião deste órgão consultivo, mas deixo também a minha disponibilidade para auxiliar em todo o processo. Já tive oportunidade de fazer uma leitura atenta dos diversos documentos afetos a este órgão que me foram, gentilmente e prontamente enviados pela equipa do município assim que exerci o pedido, e tenho já algumas propostas para a atualização dos mesmos.

Muito Obrigado!”.

O Senhor Deputado Acácio Dias (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores

Exmos. Senhores Deputados Municipais

Exmos. Senhores Autarcas

Exmos. Senhores Munícipes

Exm^a. Comunicação Social

FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Comemoramos no dia 25 de abril o dia da liberdade; o dia da democracia instituída pela constituição de 25 de abril de 1976.

No entanto, passados 48 anos do tristemente princípio do «POSSO, QUERO E MANDO», registam-se ainda resquícios dessa atitude, senão vejamos:

- Foram solicitados pela nossa bancada elementos que consideramos essenciais ao bom desempenho das nossas funções nesta A.M. e até ao momento não nos foram cedidos.

- Pediu a nossa bancada uma reunião da Assembleia para que as nossas opiniões pudessem contribuir para estratégias futuras de desenvolvimento do concelho e foi recusada, contrariando mesmo o regimento.

- Manifestamos a vontade de melhorar o regimento e continuamos com um regimento que não foi discutido por esta Assembleia Municipal.

Nos termos da alínea a) do artigo 2º. do regimento, compete à Assembleia Municipal «elaborar e aprovar o seu regimento»

Ainda nos termos da alínea a) do número 1 do artigo 9º., são competências da mesa, «Elaborar o projeto de regimento da Assembleia Municipal ou propor a constituição de um grupo de trabalho para o efeito»

Estabelece a alínea e) do número 1 do artigo 70º. Do regimento «DIREITOS DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA» Propor alterações ao regimento.

Estabelece igualmente a alínea g) do artigo 58º. Do regimento «PODERES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA» Propor alterações ao regimento

Tudo isso nos foi sonogado e continuamos com um regimento que inclusivamente contém erros que é necessário corrigir.

- Foi constituída a Comissão permanente desta A.M. No entanto, continua sem reunir o que leva a questionar, para quê a comissão permanente?

- Continua a A.M. a reunir às 10 horas da manhã, quando sabemos que a maioria dos elementos que constituem esta Assembleia têm a suas vidas profissionais e são contrários a este horário. Tendo em conta que sempre as A.M. reuniram fora dos horários laborais, pensamos que é mais uma forma de condicionar os membros desta Assembleia.

FATURA DA ÁGUA

Temos assistido ultimamente a um descontentamento quase generalizado por parte dos cidadãos deste concelho, com o fato de serem confrontados com pedidos de pagamento de fornecimentos de água em atraso, que em alguns casos se reportam há mais de cinco anos.

É certo que quem usufrui do fornecimento de um bem ou de uma prestação de serviços, deve pagar por esse bem.

No entanto, é obrigação do fornecedor do bem ou do prestador do serviço exigir o pagamento na data estabelecida no contrato e de acordo com a lei.

Assim não tendo procedido esta Câmara, por inoperância ou por qualquer outra razão a que os cidadãos são alheios, está neste momento a pedir pagamentos que há muito prescreveram.

Quero, portanto, chamar a atenção do Exm^o. Executivo para o artigo 1^o. N^o. 2 alínea a) da Lei 23/96 que estabelece as regras a que deve obedecer a prestação de serviços públicos essenciais em ordem à proteção do utente.

Artigo 1.º

1 - A presente lei consagra regras a que deve obedecer a prestação de serviços públicos essenciais em ordem à proteção do utente

2 - São os seguintes os serviços públicos abrangidos:

a) Serviço de fornecimento de água;

E ainda

De acordo com o N^o. 1 do artigo 10^o da mesma lei, o direito ao recebimento do preço do serviço prestado prescreve no prazo de seis meses após a sua prestação.

Assim, podem os devedores, de acordo com o código civil português opor-se à cobrança indevida de tais faturas.

Festas do Concelho

Quero aqui salientar a dignidade com que ocorreram as Festas do concelho de Belmonte.

É com satisfação que constato o fato de não se terem registado quaisquer incidentes nem acidentes o que revela a cidadania das nossas gentes.

Registo com satisfação a presença, no dia 26 de abril, dia do concelho, da Sr^a. Ministra Ana Abrunhosa, do Senhor embaixador do Brasil, da Senhora Secretária de Estado, dos senhores Presidentes de Câmara vizinhos, de toda a equipa do projeto Belmonte Connet, etc.

No entanto, apesar dos esforços que todos fazemos, em especial o Exmo. Executivo municipal para dignificar e divulgar o concelho, lamento profundamente:

- Que no dia 25 de abril não tenha sido transmitida em direto a sessão solene comemorativa do 25 de abril pela rádio do concelho. Terá sido uma forma de silenciar a voz de abril...

- Que no dia 26 de abril, dia do concelho, com a presença de tão destacados membros do governo, da embaixada brasileira e com a apresentação de um projeto que pode vir a ser o motor de arranque para o futuro do concelho, a comunicação social e em especial as televisões, tenham ignorado tal fato.

Se houvesse numa qualquer recôndita aldeia a matança do porco clandestina, ou uma facada nas costas do vizinho pela calada da noite, certamente lá estariam todas para dar a notícia.

Congratulamo-nos também pelo fato de as festas do concelho, terem sido abrilhantadas pelos artistas do concelho. Muito bem.”

O Senhor Deputado Humberto Barroso (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Saúdo o senhor Presidente da Assembleia Municipal, os membros da Mesa, as senhoras e senhores deputados, o Executivo da Câmara Municipal, os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, colaboradores do município, os concidadãos e público que assistem a esta reunião, e órgãos de comunicação social

O Pedro, O Pedro Álvares Cabral voltou a fazer das suas. Volvidos mais de 500 anos, eis que o mais conhecido de todos os Belmontenses foi o principal responsável (pela mão do Dr. Eduardo Anselmo de Castro-vice-presidente da CCDRC) pelo programa de inovação digital, que inclui a criação de um centro de desenvolvimento tecnológico em Belmonte.

Uma série de acontecimentos narrados, na apresentação do BELMONTE-CONNECT pelo CEO da Wit Software Dr. Luís Silva, originou uma nova esperança, um novo desafio para o nosso concelho.

Tal como na anterior sessão da A.M.B. a bancada do PSD apresenta-se como muito interessada nesta nova oportunidade, nesta nova descoberta do Pedro Álvares Cabral.

É por isso que verificamos com apreensão, a desadequada, e inoportuna opção pela construção de um novo parque empresarial no concelho de Belmonte.

Esta opção faria sentido neste momento, se:

- 1 - O atual parque empresarial estivesse totalmente ocupado*
- 2 - A estratégia de crescimento do concelho estivesse assente na indústria de mão de obra intensiva, mão de obra essa que não existe.*
- 3 - Se não existisse alternativa para a captação de investimento, criação de riqueza e pessoas. E a alternativa existe.*

A estratégia de crescimento dos concelhos com as nossas características, bem como a nossa vocação deverá estar natural e maioritariamente orientada para a criação e/ou melhoria das condições sociais de vida e de habitabilidade nos respetivos concelhos, resolvendo a oferta básica de bens e serviços às populações residentes (ou, como acontece nos concelhos turísticos, satisfazendo igualmente as necessidades da

população visitante). Neste quadro, os municípios têm/devem cumprir com especial impacto a sua função, investindo nas acessibilidades, instalando redes e estações de tratamento em matéria de saneamento básico (água e esgotos), intervindo em diversos domínios relacionados com a requalificação urbana, rede viária, promovendo e recuperando núcleos urbanos e infra-estruturando novas áreas de construção, construindo/mantendo equipamentos culturais e desportivos que possam permitir e oferecer às populações locais alternativas diversificadas em matéria de cultura, desporto, lazer e tempos livres.

Estas infraestruturas são necessárias à criação de condições que facilitem a fixação e a atracção de pessoas e de atividades.

E neste capítulo, Sr. Presidente, o nosso concelho tem muitas carências, e muitas debilidades.

As empresas, as pessoas, os técnicos que vierem a instalar-se em Belmonte é isto que precisam, e não um novo parque empresarial.

A estratégia tem de ser outra. A oportunidade é agora, caso contrário não vamos conseguir fixar os técnicos que vierem.

Por isso perguntamos muito claramente, ao Sr. Presidente, o motivo de um novo parque empresarial em Maçainhas?

Quantas empresas já existem com necessidade de se instalarem, para justificar este novo parque empresarial?

O que é que já fez o executivo camarário junto dos proprietários dos lotes não ocupados para encontrar uma solução a breve prazo?

Vai ou não o executivo camarário equacionar a reversão dos lotes no atual parque?

Obrigado”

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou o Senhor Deputado António Marques (PPD/PSD), que assim que o Município de Belmonte tiver reunidas as condições técnicas as Sessões da Assembleia Municipal irão ser transmitidas online, apesar de na última Sessão da Assembleia Municipal a proposta de recomendação ao Executivo Municipal da “Transmissão online das Sessões da Assembleia Municipal” ter sido aprovada por unanimidade.

Relativamente ao requerimento apresentado pela bancada do PPD/PSD, no passado dia 29 de dezembro de 2021, acerca do “Plano Estratégico” referiu que assim que o Executivo da Câmara Municipal lhe faça chegar os documentos reencaminhará os mesmo de imediato.

Ao Senhor Deputado Carlos Gomes (PPD/PSD), informou que não possui o protocolo entre o Município de Belmonte e a Wit Software S.A, pelo que assim que o detenha o reencaminhará.

Ao Senhor Deputado Acácio Dias (PPD/PSD), lembrou que a Comissão Permanente é um órgão consultivo, pelo que convocará a mesma quando achar oportuno.

No que diz respeito ao regimento lembrou também que o mesmo se encontra em vigor há já dois mandatos e com a aprovação do Senhor Deputado Acácio Dias. Todavia, a atual Assembleia Municipal já tinha expurgado o que estava menos correto no documento. Contudo se a maioria da Assembleia Municipal achar pertinente fazer uma nova revisão ao regimento far-se-á, mas na sua opinião é fazer mais do mesmo.

Ao Senhor Deputado Tiago Gaspar (PPD/PSD), aludiu que não vê nenhum inconveniente que as convocatórias das Assembleias Municipais, sejam enviadas via email.

O Senhor Deputado Acácio Dias (PPD/PSD), tomou a palavra e deu nota que o regimento apresenta erros, sendo que os mesmos devem ser corrigidos e melhorados com as sugestões dos membros da atual Assembleia Municipal.

Quanto à hora de funcionamento das Sessões da Assembleia Municipal, referiu que desde que se lembra, ou seja, há mais de 48 anos as mesmas se realizavam sempre em período pós-laboral. Pelo que a maioria desta Assembleia Municipal é contra ao atual horário.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, retomou novamente a palavra e lembrou o Senhor Deputado Acácio Dias (PPD/PSD), que durante os 12 anos em que foi Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, as Sessões de Assembleia Municipal foram sempre em período laboral, mais propriamente no período da tarde.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Maçainhas, Carlos Teixeira, tomou a palavra e referiu que o regimento também faz referência ao tempo que cada bancada possui para cada assunto em discussão, pelo que solicitou à mesa da Assembleia Municipal que tomasse as devidas diligências.

No que se refere ao horário de funcionamento das Sessões da Assembleia Municipal, mencionou que o pós-laboral para umas pessoas pode não ser o pós-laboral

para a outras, uma vez que o horário de trabalho pode ser diferente de pessoa para pessoa.

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para responder a todas as questões que aqui foram apresentadas.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra e saudou os presentes. Prosseguiu dando nota que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, se encontra com o Covid 19, motivo pelo qual da sua ausência na presente Sessão da Assembleia Municipal.

Esclareceu o Senhor Deputado António Marques (PPD/PSD), que existiu um lapso/erro no envio do ficheiro com o Relatório e Conta de Gerência 2021 da EMPDS - Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, uma vez que anexaram o ficheiro de trabalho em vez do ficheiro final na plataforma. Contudo os documentos que foram apresentados na reunião de Câmara tinham sido os documentos corretos.

No que diz respeito à criação do Invest-Belmonte., referiu que as propostas terão que ser analisadas pelo Executivo da Câmara Municipal, sendo que os mesmos vão ter em consideração todas as ideias e participações de cada uma das bancadas. Pelo que de momento o Executivo está focado no Belmonte Connect que poderá potenciar imenso o futuro do concelho de Belmonte.

Ao Senhor Deputado Humberto Barroso (PPD/PSD), informou que a necessidade de criar um novo polo do parque industrial tem a ver com tudo o que possa girar em torno da empresa Wit Software, uma vez que são empresas que trabalham no mesmo ramo e que poderão criar postos de trabalho para outras pessoas que não sejam técnicos informáticos.

Ao Senhor Deputado Carlos Gomes (PPD/PSD), informou que os documentos solicitados ao Executivo da Câmara Municipal têm sido fornecidos dentro dos possíveis, contudo poderá haver algum lapso na demora de algum deles. Pelo que sugeriu que de agora avante os mesmos fossem solicitados à Tatiana, uma vez que a mesma está a prestar assessoria à Assembleia Municipal, sendo que posteriormente a mesma fará a “ponte” com o próprio e que o mesmo tentará responder com a maior brevidade possível.

Relativamente às casas de banho públicas referiu que a situação está a ser tratada pelo Executivo da Câmara Municipal.

No que concerne ao estacionamento dos autocarros, informou que os autocarros do Município irão passar para um outro local, a fim de libertar o espaço

junto ao edifício da loja do Cidadão para os autocarros que vêm com os turistas/visitantes.

No que diz respeito ao apoio prestado à Wit Software, informou que o Município de Belmonte apenas apoia no pagamento das rendas, sendo que as mesmas têm valores diferentes uma vez que estas dependem do mercado. Pelo que frisou que quando a procura é elevada os valores tendem a subir. Solicitou ao Vereador Mariano que facultasse posteriormente o protocolo assinado entre o Município de Belmonte e a Wit Software S.A à bancada do PPD/PSD.

Ao Senhor Deputado Acácio Dias (PPD/PSD), informou que a não transmissão da Sessão da Assembleia Municipal, deve-se ao facto da má qualidade da transmissão, uma vez que o sistema de som utilizado entra em conflito com a transmissão. Pelo que a transmissão do dia 25 de abril não correu tão bem como a transmissão do dia 26 de abril, pois nesse último dia apenas foi utilizado um único microfone.

Referiu que perante esta situação os técnicos do Município estão a tentar solucionar o problema para se começar a transmitir online as Sessões de Assembleia Municipal com a maior brevidade possível.

Ao Senhor Deputado Tiago Gaspar e à Senhora Deputada Telma Matos (PPD/PSD), informou que nas Festas do Concelho de Belmonte, foram envolvidas associações do concelho, dando o exemplo da Associação do Monte do Bispo.

Lamentou o facto de este ano as Festas do Concelho de Belmonte terem sido divulgadas muito em cima da hora, todavia esta situação deveu-se ao facto de o Executivo da Câmara não saber se as festas poderiam ou não se realizar devido ao Covid 19.

Frisou ainda que no seu ponto de vista deve haver descentralização das festas, pelo que espera que no próximo ano as mesmas possam ser feitas nesses moldes.

Ao Senhor Deputado Tiago Gaspar (PPD/PSD), informou que já tinha providenciado que atualizassem no site do Município de Belmonte as Despesas de Representação dos Membros da Câmara Municipal.

À Senhora Deputada Telma Matos (PPD/PSD), informou que a Carta Social Municipal está publicada no site do Município, assim como o Diagnóstico e o Plano Estratégico. Seguidamente entregou em mão à deputada um exemplar da Carta Social Municipal.

À Senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU), informou que relativamente à Moção apresentada é da opinião que seja a população do Colmeal da Torre a decidir se pretende a desagregação da freguesia do Colmeal da Torre.

Seguidamente, solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para que seja passada a palavra ao Senhor Engenheiro Carlos Simões (Chefe da DTMPOU), para efetuar um melhor esclarecimento sobre a situação da ligação das águas nos Trigais.

O Senhor Engenheiro Carlos Simões (Chefe da DTMPOU), tomou a palavra informando o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Inguias, que a proposta está a ser analisada, uma vez que a situação das águas nos Trigais não se resume apenas a isso, pelo que também têm chegado reclamações dos passeios e das calçadas que se encontram danificadas. Por isso haver a necessidade de se analisar tudo em conjunto.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, retomou novamente a palavra e informou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Inguias que relativamente à fatura da EDP do Posto Médico do Carvalhal Formoso, a mesma terá que ser levada à reunião de Câmara para ser aprovada ou não.

Ao Senhor Deputado João Santos (PS), informou que o Conselho Municipal da Juventude já foi criado, pelo que podem contar com o apoio do Município de Belmonte.

Ao Senhor Deputado Acácio Dias (PPD/PSD), informou que relativamente às faturas da água o descontentamento é geral, pelo que o Executivo da Câmara Municipal tem esse conhecimento. Referiu que esta situação surge devido a uma “limpeza” em termos contabilísticos da própria empresa, sendo que estas faturas se encontram “penduradas” para pagamento. Continuou mencionando que a filtragem das faturas não é possível em termos de data, uma vez que aparecem como dívida no sistema, por este motivo aparecerem todas as faturas. Aludiu que se poderia ter optado por emitir só as faturas dos últimos seis meses, todavia as restantes faturas continuavam contabilisticamente a ficar pendentes, pelo que foi esta a melhor forma que se encontrou para se solucionar o problema.

Comunicou que existem municípios que estão a liquidar as faturas em atraso e que houve municípios que liquidaram as faturas e que agora receberam o aviso para as liquidar novamente. Reportou que esta situação tem a ver com os ficheiros que foram

enviados ao banco e que eram devolvidos com uma informação errada a dizer “que o valor não tinha sido cobrado”, tendo também esta situação sido verificada.

Deu ainda nota que a empresa que prestou o serviço em 2014, não é a mesma que atualmente presta este serviço. Verificou-se que a própria passagem dos ficheiros de uma para a outra empresa poderá ter originado esta situação/problema.

Referiu que a partir de agora o munícipe que não pagar a fatura da água irá receber um aviso a alertar, e caso o pagamento não se efetue ir-se-á proceder ao corte da água.

Relativamente à não transmissão da rádio das festas do dia 25 de abril de 2022, informou que o gabinete de comunicação do Município de Belmonte e a Wit tinham endereçado convites a toda a comunicação social tanto a nível regional como a nível nacional, para estarem presentes. Cabendo às mesmas decidir se iriam estar ou não presentes.

Ao Senhor Deputado Humberto Barroso (PPD/PSD), informou que quanto à reversão dos lotes do parque empresarial está a ser feito um levantamento pelo que se está a solicitar os contratos que tiveram por base, para que o Município de Belmonte possa atuar de forma legal. Mencionou que a documentação se encontra na secção de obras do Município, uma vez que é esta a secção que está a analisar os documentos.

Referiu que tanto a CCDR-C como a Exa. Senhora Ministra da Coesão Territorial são da opinião que é fundamental a criação do novo parque empresarial, pois sem este o projeto Belmonte Connect não tem viabilidade. Pelo que a aprovação do projeto por parte da CCDR-C teve por base a criação do novo parque industrial.

Por fim, informou que na reunião realizada entre o Executivo da Câmara Municipal e a Wit Software S.A., a mesma comunicou que tem a capacidade de trazer novas empresas para preencherem o novo parque empresarial.

Não havendo mais assuntos a tratar no período antes da ordem do dia o Senhor Presidente da Assembleia passa ao ponto seguinte.

4 - Período da Ordem do Dia;

4.1. - Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade e Situação Financeira

O Senhor Presidente da Assembleia passa a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara, que informa não ter nada a acrescentar à informação apresentada.

O Senhor Deputado Acácio Dias (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores

Exmos. Senhores Deputados Municipais

Exmos. Senhores Autarcas

Exmos. Senhores Munícipes

Exm^a. Comunicação Social

Tenho nesta Assembleia Municipal colocado a V. Exa. Senhor Presidente, várias questões que nem sempre têm resposta conveniente, talvez por muita retórica da minha parte.

Assim, passarei a ser mais direto na colocação das questões.

- Qual a percentagem atual de desperdício da água potável?

- Qual a situação das obras há muito iniciadas, para aproveitamento de água não tratada na rega dos jardins públicos?

- Tendo V. Ex^a. Informado de que existia já um acordo com as infraestruturas de Portugal para indemnização do município pela degradação das estradas municipais, para quando a sua reparação?

- Dado o estado em que se encontram os railes de proteção na Variante, para quando a sua reparação.

- Dado que se aproxima novamente o estio, e porque temos no perímetro urbano situações de perigo, para quando a tomada das medidas de proteção adequadas?”

O Senhor Deputado Carlos Gomes (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Trago uma outra questão que já trouxe da última vez, que é as obras do Jardim-de-Infância de Colmeal da torre, em que, os meninos estão na Junta de Freguesia.

Na última Assembleia, tive a informação do sr. Presidente da Câmara, que as obras terminariam em março. Dizer ainda que neste tempo todo nem um dia de trabalho fizeram nas referidas obras. Também sei que as obras pararam, porque não estavam cabimentadas na Câmara para poderem fazer o pagamento. Depois dizer, que temos de ter algum bom senso porque temos as crianças com poucas condições. Não têm recreio, não têm casas banho adequadas, não têm o espaço natural delas próprias. Acho que já é tempo a mais. Já é uma vergonha o alongamento desta situação. Para terminar, eu pergunto para quando a finalização ou o início das obras.”

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, tomou a palavra para informar o Senhor Deputado Acácio Dias (PPD/PSD), que relativamente à percentagem atual de desperdício da água potável irá enviar para a Tatiana, o ficheiro com a análise que é feita pela empresa, para que a mesma possa reencaminhar o ficheiro a todos os membros da Assembleia Municipal.

No que se refere à indemnização do Município pela degradação das estradas municipais, comunicou que ainda não se chegou a nenhum valor efetivo, pelo que o Município ainda não está a contar com esse dinheiro para as reparações ditas urgentes.

No que diz respeito aos railles de proteção na variante, informou que foi através da seguradora, tornando-se um processo mais demorado. Também deu conhecimento do poste que se encontra caído na subida de acesso a Belmonte, tendo esta situação sido reportada à seguradora, pelo que a mesma já tinha procedido ao pagamento. Mencionou ainda que o Executivo da Câmara já tinha entregue a obra ao empreiteiro, encontrando-se este ainda em falta.

O Senhor Deputado José Alves (PPD/PSD), tomou a palavra e informou que aquando da sua passagem pela A23, reparou que uma parte da autoestrada não possuía nenhuma sinalização, sendo que nas proximidades de Belmonte a sinalização já se começava a notar. Sugeriu que a sinalização fosse reposta nos locais inexistentes.

Relativamente aos ramais dos Trigais questionou não perceber o que é que os ramais têm a ver com as calçadas.

Sugeriu que as obras se iniciassem com a maior brevidade possível, uma vez que a água é um bem essencial para todos nós.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, retomou novamente a palavra para informar o Senhor Deputado Acácio Dias (PPD/PSD), que as limpezas das estradas municipais já se encontram a decorrer.

Relativamente aos particulares deu nota que os mesmos também vão ser alertados para efetuarem a limpeza dos seus terrenos.

Ao Senhor Deputado Carlos Gomes (PPD/PSD), informou que ainda não está prevista a data para a finalização das obras no Jardim-de-Infância de Colmeal da Torre.

Informou também que nenhum serviço é realizado sem estar cabimentado.

Ao Senhor Deputado José Bonifácio (PPD/PSD), informou que já foi criada a Comissão de Trânsito.

4.2. - CPCJ - Apresentação de Relatório e Plano Atividades

O Senhor Deputado Luís Almeida (PS), tomou a palavra e referiu que o Vereador André Reis eleito pela Lista do PPD/PSD, também tinha sido nomeado pela Câmara Municipal para fazer parte como membro da CPCJ de Belmonte.

Proseguiu fazendo um agradecimento público à Dra. Sofia e a todos os comissários que faziam e continuam a fazer parte desta Comissão, pelo trabalho que têm vindo a realizar em prol das crianças e jovens do Concelho de Belmonte.

Seguidamente apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Sendo abril o mês mundial da prevenção dos maus tratos na infância, a Comissão de Proteção de Jovens e Crianças (CPCJ) de Belmonte apela à consciencialização de todos no sentido da prevenção da violência sobre as nossas crianças.

Privilegia também a participação de toda a comunidade a participar nas nossas atividades, a todas as instituições e entidades que se identifiquem a apoiar a nossa missão e de uma forma geral a que todos estejam atentos e sejam, connosco, parte da solução”

“A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Belmonte, a Câmara Municipal e várias outras entidades locais, públicas e privadas, associam-se – uma vez mais – à Campanha de Sensibilização “Serei o que me deres.... Que seja Amor”, no âmbito do Mês de Prevenção dos Maus-Tratos na Infância e Juventude que decorre durante este mês de abril.

Esta Campanha visa alargar a intervenção e o conhecimento sobre este problema a outras áreas da sociedade, sublinhando que todas as crianças têm o direito a crescer em ambientes seguros e protetores e que cada um de nós tem um papel a desempenhar.

Agitar consciências e contribuir para a implementação de políticas de prevenção: são estes os objetivos do Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância, que todos os anos se realiza em abril.

De acordo com a OMS, a violência é um dos mais graves problemas de saúde pública do nosso tempo, quer pela sua dimensão, quer pelas consequências a curto, médio e longo prazo. Esta iniciativa conhecida como a Campanha do Laço azul é assinalada mundialmente. Teve início na Virgínia, nos Estados Unidos, quando uma avó perdeu os dois netos, vítimas de violência. Para manifestar a sua dor e revolta, esta avó, amarrou uma fita azul à antena do seu carro com o objetivo de chamar a atenção

de todos para esta tragédia. O azul simbolizava a cor das lesões e servia-lhe como um lembrete constante da sua luta na proteção das crianças contra os maus-tratos.

Assim, alguns edifícios públicos do concelho serão simbolicamente iluminados de azul.

Esta é uma forma de demonstrarmos o nosso compromisso com a proteção dos nossos mais novos e uma oportunidade para sensibilizar a comunidade”.

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens é uma instituição oficial, não judiciária, com autonomia funcional, que visa promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral. Nesta altura de contingência e isolamento social, imposta pela situação de saúde pública provocada pela pandemia do COVID 19, parece-me ser absolutamente imperioso relembrar a fragilidade da vida humana, pelo que refletir na importância dos valores fundamentais da nossa sociedade, que nos definem enquanto civilização, é absolutamente fundamental para a nossa sobrevivência individual e comunitária.

E porque todos somos cuidadores de todos, nunca é demais alertar para a prevenção de TODAS AS FORMAS DE MAUS TRATOS, com especial atenção para os mais vulneráveis, quer pela sua idade, saúde, capacidade de compreensão ou condição social.

Inserem-se nesta condição as crianças que, pela sua idade e dependência afetiva e social, merecem a nossa especial atenção.

Por isso, a CPCJ de Belmonte, apela a todos os pais e cuidadores, para nesta altura de particular vulnerabilidade, reflitam nas suas práticas parentais e educativas, no sentido de evitar situações de violência sobre as crianças.

A prevenção começa na infância e as suas consequências serão visíveis no futuro.

Educar, na infância, sem violência física e/ou psicológica é a forma mais eficaz de prevenir a violência familiar e social, na idade adulta.

Não nos esqueçamos, nunca, que os adultos são modelos para os mais novos, repetindo o que veem fazer e dizer.

Não podemos esperar nem exigir das crianças, a educação, o carinho e as boas maneiras, que elas não estão habituadas a receber, ou a ver fazer, por parte de quem tem a responsabilidade de as educar.

Por isso, adotemos práticas parentais positivas e eduquemos pelos bons exemplos de convívio familiar e social.

Adotemos como prática diária, a tolerância, a solidariedade, as boas maneiras, a cordialidade, o respeito e o afeto e estaremos, certamente, a deixar o maior legado às gerações futuras: um mundo melhor.”

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório e Plano de Atividades da CPCJ.

4.3. - ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior - Concurso de Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Iluminação Pública

O Senhor Presidente da Assembleia passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo teor se reproduz integralmente.

-----**CERTIDÃO**-----

ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 21 de Abril de 2022, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

“A.3.1.) ENERAREA - AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DO INTERIOR - CONCURSO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Foi presente pela ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior, datado de 6 de abril, a preparação de um novo Concurso Público para o fornecimento de energia elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial, Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública, abrangendo os Municípios de Belmonte, Fornos de Algodres, Manteigas e Trancoso, para um período de fornecimento de energia de 12 meses.

Neste concurso, o valor base do procedimento será calculado com base nas tarifas de mercado regulado, publicadas pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos que entraram em vigor no dia 1 de abril de 2022.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Dias Rocha, deu ainda conhecimento que o Município de Belmonte teve uma diminuição acentuada nos custos de eletricidade. Contudo, salientou que provavelmente esses custos irão aumentar devido à atual conjuntura económica.

No que diz respeito à iluminação pública, informou que ainda se mantêm falhas na hora de ligar e de desligar as luzes, assim como na alteração de horário Inverno/Verão e vice-versa.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a preparação de um novo Concurso Público para o fornecimento de energia elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial, Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública, abrangendo os Municípios de Belmonte, Fornos de Algodres, Manteigas e Trancoso, para um período de fornecimento de energia de 12 meses.

Mais deliberou submeter para apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal.”

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 27 de Abril de 2022.-----

O Senhor Deputado António Marques (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Este grupo parlamentar apoia todas as medidas que se destinem à promoção da eficiência energética, à redução de custos e da pegada ecológica.

Gostaria de aproveitar para solicitar esclarecimento sobre medidas de eficiência energética promovidas pelo município nos seus edifícios, mas Sr. Presidente, como receio que já conheça a resposta sobre a substituição de luminárias e o que está em estudo de ser uma empresa a instalar painéis fotovoltaicos e ceder uma parte do benefício à autarquia, a minha firme sugestão Sr. Presidente é que a CMB tenha uma estrutura eficiente e eficaz de apoio/ formulação de candidaturas que forneça suporte a todas as instituições do concelho.”

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, informou o Senhor Deputado António Marques (PPD/PSD), que o Município de Belmonte está a elaborar diretamente o concurso com a CIMBSE, uma vez que esta vai proceder à elaboração do concurso com todos os municípios que estejam interessados em participar. Referiu que a própria CIM tem técnicos para desenvolver a própria candidatura.

A Senhora Deputada Telma Matos (PPD/PSD), tomou a palavra e questionou o Senhor Vice-Presidente qual seria a predisposição/vontade do Executivo da Câmara Municipal de proceder à reversão do IMI através da certificação energética, ou seja,

por lei existe a possibilidade de redução de 25% do valor do IMI para quem usufrua da certificação energética.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informou a Senhora Deputada Telma Matos (PPD/PSD), que a questão terá que ser colocada ao Executivo da Câmara Municipal para que o mesmo possa analisar a questão.

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que se iria passar à votação do ponto 4.3 “ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior - Concurso de Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Iluminação Pública” através de braço no ar.

----- Concluída a votação verificaram-se **0** votos contra, **0** abstenções e **19** votos a favor, pelo que a “ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior - Concurso de Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Iluminação Pública,” foi aprovada por **unanimidade** dos presentes na votação. -----

4.4. - EMPDS – Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, EM – Relatório e Conta de Gerência 2021

O Senhor Presidente da Assembleia passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo teor se reproduz integralmente.

-----**CERTIDÃO**-----
ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião extraordinária, realizada em 22 de Abril de 2022, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

“1) EMPDS – EMPRESA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CONCELHO DE BELMONTE, EM – RELATÓRIO E CONTA DE GERÊNCIA 2021

Foi presente o “Relatório de Gestão & Documentos de Prestação de Contas” referentes ao ano de 2021, bem como o “Relatório e Parecer do Fiscal Único” da EMPDS Belmonte, EM nos termos das alíneas j) do n.º 6 do artigo 25º e d) do n.º 1 do artigo 42º da Lei 50/2012, de 31/08. Atendendo a que, nos termos da al. e) do artigo 9º

dos Estatutos da EMPDS Belmonte, EM., incumbe à Câmara Municipal aprovar “o relatório do Conselho de Administração, as contas do exercício e a proposta de aplicação dos resultados, bem como o parecer do fiscal único.”

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, com os votos favoráveis do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e do Senhor Vereador André Reis e a abstenção do Senhor Vereador José Mariano e do Senhor Vereador Carlos Afonso, nos termos do artigo 16º e para os efeitos constantes do artigo 44º do RJAEL, aprovar o Relatório e Conta de Gerência, referente ao ano de 2021, bem como submeter à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.”

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 27 de Abril de 2022.-----

O Senhor Deputado Tiago Gaspar (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Relativamente ao relatório e conta de gerência do ano de 2021 da empresa municipal, o mesmo vem provar e justificar o que já tínhamos dito na assembleia municipal de dezembro, e que o nosso voto contra a proposta de estatuto remuneratório da empresa municipal, foi a decisão mais sensata. Pois vejamos, se já em 2021 e segundo o relatório, a despesa com a remuneração do concelho de administração ascendeu a 29117,44€, sendo que deste valor, 27588,88€ foram para o presidente do concelho, o que dá a módica quantia de 1970€ mensais, isto numa empresa que deu prejuízo de mais de 100.000€, apenas no último ano.

Não sei nem entendo que leitura que não esta, poderá ter feito o executivo para propor a esta assembleia, que o estatuto remuneratório se mantivesse em 80% da remuneração do vereador a tempo inteiro. Numa empresa que nos últimos 2 anos acumulou prejuízos no valor de 202 090€. E que para este ano pretende remunerar em mais de 30.000€ o concelho de administração. Isto tudo com a concordância e aprovação da bancada do partido socialista desta assembleia, que segundo o número 5 do artigo 5.º dos estatutos da empresa municipal, é esta assembleia quem por proposta do executivo, aprova o estatuto remuneratório da empresa.

Uma empresa que vem de um exercício de 2020 também ele com um resultado negativo substancial, de quase 99.000€, e mesmo assim aumentou os gastos, e podemos verificar isso na demonstração de resultados, onde verificamos que aumentaram os Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas,

Fornecimentos e serviços externos e os Gastos com o pessoal, confirmado também pelo relatório que nos informa que os gastos aumentaram 7,6% relativamente a 2020. É verdade que o mesmo documento nos diz também que os ganhos aumentaram 9,4%, o que na fórmula simples entre o deve e o haver, chegamos a um saldo positivo de 1,8%, um valor insignificante para quem pretendeu recuperar um resultado negativo de 99.000€.

Este relatório, não nos deixa claro, que o concelho de administração teve em conta o artigo 12.º do Capítulo III dos estatutos, no qual são explícitos os princípios básicos de gestão, e que a mesma deverá assegurar a viabilidade económica e o equilíbrio financeiro da empresa.

O que este relatório nos volta a demonstrar é que sem a cobertura de prejuízos por parte do sócio maioritário e único, a Câmara Municipal, que e apenas nos últimos dois anos colocou mais de 200.000€ na empresa, incluindo neste valor mais de 60.000€ para remuneração do concelho de administração, a empresa já não estaria em atividade. Quero recordar neste ponto que o que o executivo pretende ir buscar no aumento do IMI, nem suficiente é para cobrir este prejuízo, vamos ver se sobrar para as estradas como pretendido.

Constatamos também neste relatório que o rácio de autonomia financeira é negativo, em 10,46%, este rácio reflete a proporção dos ativos de uma empresa que são financiados por capitais próprios. Apresentando um valor negativo, este indicador mostra-nos que a empresa municipal depende e muito de capitais alheios, pois o Capital Próprio está muito abaixo do Passivo da empresa. Este indicador e afirmando que existem exceções, deve situar-se entre os 30 e 60%. Podemos perceber assim a disparidade de valores.

Temos também no relatório o indicador da liquidez geral, este rácio aprecia o equilíbrio entre recursos e obrigações de curto prazo, avaliando a aptidão da empresa para fazer face aos seus compromissos de curto prazo. Sendo que um rácio abaixo de 1, que é o caso, nos indica que o valor que os ativos correntes podem gerar não é suficiente para solver a totalidade dos compromissos de curto prazo. Realmente não é um bom cenário.

Em jeito de conclusão, e naquilo que o artigo 12.º do capítulo III dos estatutos da empresa municipal, nos diz quanto aos princípios de gestão a aplicar, que a mesma deverá assegurar a viabilidade económica e o equilíbrio financeiro da empresa. E uma vez que quanto ao estatuto remuneratório já nada pode ser feito, pois o mesmo foi viabilizado pela bancada do PS, esperamos e desejamos que sejam tomadas medidas para que estes indicadores, e implicitamente a saúde financeira da empresa melhorem, e deixem de necessitar de mais investimento da Câmara Municipal. Pois o contrário só continuará a provar que poderá existir outro modelo mais viável para a

sustentabilidade do quadro de pessoal e das atividades no momento geridas pela empresa municipal.”

O Senhor Deputado Acácio Dias (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Procedemos à análise das contas da Empresa Municipal.

Cumpre-nos registar que no relatório de gestão, a Administração da empresa municipal pouco ou nada nos esclarece, quanto à sua atividade, remetendo para as considerações feitas ao exercício de 2020, pese embora com a cor de letra diferente.

Quanto à execução orçamental, a maior diferença para menos, regista-se na Venda de produtos e prestação de serviços o que vem justificar o prejuízo apresentado no montante de 103 100,34 euros.

Na demonstração de resultados, constatamos que o fato de não ter sido possível aumentar a prestação de serviços devido à persistência da pandemia que nos assolou, também não foi possível desenvolver outras atividades que de alguma forma pudessem atenuar os resultados negativos.

Na análise à demonstração de resultados constatamos que o valor da receita no montante de cerca de 196 000,00 euros não é suficiente para fazer face aos custos com pessoal, que ascenderam a cerca de 242 000,00 euros, a que acrescem mais 56 000,00 euros de outras despesas.

Daí resulta obviamente um prejuízo de cerca de 103 000,00 euros.

Analisado o Balanço, o mesmo não evidencia o recurso a qualquer financiamento para fazer face às necessidades correntes de tesouraria. Também não vemos registado qualquer valor em prestações suplementares, suprimentos ou aumento de capital.

Por outro lado, apresentando o Balanço em 31 de dezembro de 2020 um total de capital próprio negativo de 22 861,88 euros e sendo os prejuízos de 2021 no montante de 103 100,34 euros, como é possível o Balanço apresentar um total de capital próprio negativo de 9 052,72 euros, quando o que estaria correto, seria um capital próprio negativo de 125 962,22 euros? Sem esta transferência para cobertura de prejuízos estaria tecnicamente falida.

Recorremos, portanto, aos fluxos de caixa que nos evidencia o recebimento de uma verba de 116 909,50 euros para cobertura de prejuízos, valor que não vemos evidenciado na demonstração de resultados nem no Balanço. Será, portanto, um subsídio do município para cobertura de prejuízos. Solicita esclarecimento sobre este movimento.

Ainda no Balanço, salienta-se que o capital próprio no montante de 5000,00 euros consta da rubrica «Capital subscrito». Será que o Município ainda não realizou o capital ou será uma mera gralha?

Por tais fatos, por tais fatos colocamos reservas as estas contas que nos parecem tecnicamente incorretas.

Os números foram ainda agravados com a última versão das contas agora recebidas.”

O Senhor Deputado Tiago Gaspar (PPD/PSD), retomou novamente a palavra e referiu que o cenário das Contas e Gerência 2021 da EMPDS, é bem pior do que o cenário apresentado pelo Senhor Deputado Acácio Dias (PPD/PSD), uma vez que o Senhor Deputado fez a análise do primeiro relatório enviado em vez do último relatório enviado.

A Senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra e referiu que a EMPDS-Belmonte, EM -Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, nunca deveria existir, devia sim estar integrada na Câmara Municipal, cujo valores apresentados comprovam isso. Porque caso estivesse integrada na Câmara Municipal os valores apresentados seriam mais baixos, poupando-se assim algum valor.

Contudo enalteceu o excelente trabalho realizado pelos funcionários da EMPDS-Belmonte, pois conseguem motivar as crianças /alunos, sendo que são também imprescindíveis para o turismo.

O Senhor Deputado Luís António (PS), tomou a palavra e apresentou a Declaração de Voto a qual se transcreve e junta em pasta anexa:

“Declaração de Voto

A EMPDS-BELMONTE, EM-Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, é uma Empresa do sector empresarial Local, participada na íntegra pelo Município de Belmonte, que tem como objetivo a promoção a nível local de ações ligadas ao Turismo em Belmonte, cultura, ensino, educação ,património histórico , monumental, histórico/cultural, à ciência ,tempos livres e desporto, ação social, cooperação externa e promoção do desenvolvimento local, na circunscrição territorial do Município de Belmonte, entre outras atribuições.

A Empresa Municipal, rege-se pelo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais (Lei nº 50/2012 de 31 de agosto, na sua redação atual), pela lei comercial, pelos estatutos e, subsidiariamente, pelo regime do sector empresarial do Estado, nos termos legalmente estatuídos.

De acordo com o disposto na al.d) do nº 1 do artº 42º da Lei nº 50/2012 de 31 de Agosto, na sua atual redação e als. e),f) e j) do nº 6 do artº 25, verificar a regularidade dos livros, registo contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte e participar aos órgãos e entidades competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do objeto da empresa local e ainda , emitir parecer sobre instrumentos de gestão previsional, bem como sobre o Relatório do Órgão de Gestão ou de administração e contas do exercício.

A Empresa Municipal remeteu para apreciação e aprovação do Executivo , e enviar para a Assembleia Municipal de modo a que esta possa tomar conhecimento dos resultados da Empresa Municipal e apreciar a sua atividade e situação financeira, ao abrigo do disposto nas als. a) e b) do nº 2 do artº 25º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, na sua redação atual, a Prestação de Contas, referentes ao exercício de 2021, constituída pelas demonstrações Financeiras e o relatório de Gestão , aprovados em Reunião do Conselho de Administração , bem como o relatório e Parecer do Fiscal Único e a respetiva certificação legal de contas.

Através da informação disponibilizada pela Empresa Municipal, efetuou-se uma síntese da atividade desenvolvida bem como das demonstrações Financeiras reportadas ao Exercício de 2021.

O Fiscal Único da Empresa Municipal, remeteu o Parecer e a Certificação Legal de Contas referentes aos documentos de Prestação de Contas do exercício de 2021 da Empresa Municipal, não existindo qualquer reserva ou enfase nos mesmos.

As demonstrações financeiras encontram-se em conformidade com as disposições legais e estatutárias e estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Pequenas Entidades adotada em Portugal, através do Sistema de Normalização Contabilística.

Assim, e face ao exposto, VOTAMOS A FAVOR, dos documentos apresentados de Prestação de Contas da Empresa Municipal, referentes ao exercício económico de 2021”.

O Senhor Deputado António Marques (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“No relatório de gestão e documentos de prestação de contas de 2021, é dito que “O Conselho de Administração realizou um Plano de Revitalização do Turismo do Concelho de Belmonte e propõe-se cumprir todas as normas de segurança para garantir Belmonte como um Destino Seguro e Sustentável”. Que plano é este realizado pelo Conselho de Administração? Requeremos o acesso a esse plano.”

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informou o Senhor Deputado António Marques (PPD/PSD), que cada Município tem um plano de revitalização.

Seguidamente o Senhor Vice-Presidente da Câmara, solicita ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para que seja passada a palavra ao Senhor

Consultor da Área Financeira, Pedro Patrício, para que efetuasse um melhor esclarecimento referente à Prestação de Contas Ano 2021 da EMPDS-Belmonte, EM.

O Senhor Consultor da Área Financeira, Pedro Patrício, tomou a palavra para prestar esclarecimentos acerca das questões apresentadas.

Ao Senhor Deputado Tiago Gaspar (PPD/PSD), transmitiu que não tinha participado na elaboração das contas da EMPDS-Belmonte, EM, pelo que também só agora tinha desfolhado o documento.

Relativamente à questão da Segurança Social aludiu que tem em mente que este acordo tenha sido celebrado em 2020, devido ao Covid 19, em que a EMPDS-Belmonte, EM, não tinha desenvolvido qualquer atividade, pelo que a mesma não tinha forma de pagar os salários aos funcionários. Todavia, o Município de Belmonte também estava com dificuldades em fazer as transferências, ainda por conta dos prejuízos que eram estimados naquela altura. Contudo só foi possível ao Município transferir verbas para a EMPDS-Belmonte, EM, quando teve acesso às contas do 1º semestre, porque nessa altura a EMPDS-Belmonte, EM já tinha um resultado negativo significativo por conta do prejuízo desse ano. Perante tal cenário a EMPDS-Belmonte, EM, necessitou de fazer um acordo com a Segurança Social, tendo este sido validado.

Ao Senhor Deputado Acácio Dias (PPD/PSD), referiu que relativamente ao capital subscrito, só pode ser uma “gralha”, porque manifestamente o valor já está mais que realizado desde o início da empresa.

No que concerne ao capital próprio negativo mencionou que a Câmara Municipal legalmente terá que liberar a cobertura dos prejuízos de um ano, neste ano de 2021, sendo que na sua opinião já não há margem, uma vez que houve pagamento.

Quanto à forma de contabilização desta verba tem que ser resultados transitados, pois não se pode afetar os resultados do ano 2021, quando se reporta ao ano de 2020.

O Senhor Deputado Acácio Dias (PPD/PSD), tomou a palavra e referiu que discorda com a explicação dada pelo Consultor da Área Financeira, Pedro Patrício. No seu entender as dificuldades de tesouraria da EMPDS-Belmonte, EM estaria correta se o sócio único fizesse prestações suplementares, para que pudesse fazer face às dificuldades de tesouraria, e só posteriormente transferir as prestações suplementares depois da deliberação da Câmara Municipal para a cobertura de prejuízos, pensando assim ser o mais correto tecnicamente.

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que se iria passar à votação do ponto 4.4 “EMPDS – Empresa Municipal de Promoção e

Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, EM – Relatório e Conta de Gerência 2021” através de braço no ar.

----- Concluída a votação verificaram-se 8 votos contra, 1 abstenção e 10 votos a favor, pelo que a “EMPDS – Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, EM – Relatório e Conta de Gerência 2021” foi aprovada por maioria dos presentes na votação. -----

4.5. - Município de Belmonte - Relatório e Conta de Gerência 2021

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo teor se reproduz integralmente.

-----CERTIDÃO-----
ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião extraordinária, realizada em 22 de Abril de 2022, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

“2) MUNICÍPIO DE BELMONTE – RELATÓRIO E CONTA DE GERÊNCIA 2021

Foi presente o Relatório de Gestão e Conta de Gerência referente ao ano de 2021, sobre o qual foram tecidas algumas considerações e prestados alguns esclarecimentos sobre a referida conta.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou com os votos favoráveis do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente e a abstenção do Senhor Vereador André Reis, do Senhor Vereador José Mariano e do Senhor Vereador Carlos Afonso, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 76º da Lei 73/2013, aprovar os documentos do Relatório de Gestão e Conta de Gerência 2021, bem como submeter à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.”

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 27 de Abril de 2022. -----

O Senhor Deputado José Alves (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente

“Da análise efetuada ao relatório de gestão de 2021, quero referir algumas notas que me deixam preocupado com o futuro deste município.

***No ponto 4.9** é referida a continuidade da elaboração do PDM – Plano Diretor Municipal. Estando em vigor o PDM de Belmonte, gostaria de ser esclarecido sobre este assunto que segundo o referido será apresentado durante este ano de 2022 a esta Assembleia.*

Trata-se de uma revisão, uma adaptação ou de uma alteração a este instrumento de gestão territorial?

Um dos instrumentos de gestão territorial que deve ser ajustado às novas disposições da Lei de Bases dos Solos é o Plano Diretor Municipal (PDM) que deveria estar concluído até julho de 2020. Será esse o caso?

Por outro lado, gostaria de ser esclarecido sobre a ligação desta alteração ou revisão ou adaptação do PDM com os fundos comunitários?

Neste ponto é ainda referida e apraz-me salientar que o executivo está empenhado em melhorar o parque habitacional.

A propósito de fundos comunitários e parque habitacional, gostaria ainda de referir que estão abertas candidaturas ao FUNDO AMBIENTAL que participa em 80 % (Iva não elegível) a fundo perdido a instalação de painéis fotovoltaicos para autoconsumo, que permitem reduzir a fatura energética das habitações. Os serviços da Câmara Municipal poderiam ajudar na sua promoção e na realização das candidaturas para os cidadãos interessados.

***Ponto 4.10** – Queremos aqui demonstrar a contribuição do executivo na melhoria das condições de trabalho para os funcionários que trabalham neste edifício, e lembrar que é necessário intervir também nas restantes instalações.*

Ponto 8.4 – Saneamento Financeiro:

Neste ponto é referido e passo a transcrever “..... Na sequência da publicação do Decreto-lei nº 5/2016, de 14 de janeiro, o Município de Belmonte celebrou, em 1 de abril de 2019, um Acordo de Regularização de Dívida com a empresa Águas do Vale do Tejo, SA, no valor global 6.074.387,57 €, pelo prazo de 25 anos.

A celebração deste Acordo de Regularização de Dívida representou um aumento muito significativo das obrigações financeiras de curto prazo, a que acresceu a obrigatoriedade de serem integralmente e atempadamente pagas as faturas emitidas pela empresa, sob pena de serem revertidos os termos do acordo, em especial o prazo

de pagamento e o perdão de 30% dos juros de mora vencidos a 31 de dezembro de 2018, no montante de 419.045,14 €...”

*Este saneamento não foi completamente esclarecido aquando da campanha eleitoral pelo agora Senhor Presidente da Câmara, que afirmou e assumiu a existência da dívida à empresa Águas do Vale do Tejo, tendo afirmado que a mesma rondava os 5 Milhões, mas que a empresa devia dinheiro à Câmara e estava em negociação. Afinal a dívida era de **6 493 432,71€**, tendo sido perdoado os juros no valor de **419 045,14€**, ficando o Município a pagar a dívida de **6 074 387,57**, durante 25 anos.*

Relembramos que na Assembleia de dezembro foram solicitados os termos do contrato e conta corrente com a Empresa em questão e que até agora, não nos foi dado conhecimento do mesmo. Gostaríamos de saber o ponto da situação, pese embora o facto de que de 6 em 6 meses deverão ser remetidos à DGAL os relatórios relativos ao saneamento financeiro em curso após ser dado conhecimento e demonstrado o seu cumprimento a esta Assembleia.

Gostaríamos de ser informados do ponto da situação.

Ponto 9 – Transferência de competências

Chamamos a atenção para a transferência de competências dos edifícios para a Câmara Municipal e gostaria de ser esclarecido se foi realizado algum levantamento das necessidades de despesas nos mesmos e se o pacote financeiro a transferir é adequado às necessidades.

Gostaríamos ainda de alertar para o resultado líquido negativo de 847 839,41€ que em nada abona em prol do futuro, pondo em risco os necessários investimentos em todo o Município e não apenas na Vila de Belmonte.”

O Senhor Deputado Tiago Gaspar (PPD/PSD), tomou a palavra e referiu que para não usar das suas palavras porque sem dúvida nenhuma há palavras com muito mais conhecimento e experiência do que as suas, e das que poderia proferir, e que essas mesmas palavras que não sabe se toda a gente que está presente nesta Assembleia e tendo também a certeza que a população em geral não teve acesso a esse documento, mas quem melhor que a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas desta Entidade para proferir tais palavras que, como já tinha referido não serem suas, mas sim as que estão escritas no relatório e que no seu entender lhe parecem graves.

Começou pela “opinião com reservas” onde frisou que no documento Certificação Legal das Contas – Relato sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras, está bem explícito que mais um ano consecutivo o Município de Belmonte teve um resultado líquido negativo de 847.839 euros.

Seguidamente fez uma leitura de alguns pontos do documento que no seu ponto de vista são fulcrais.

Opinião com Reservas

“Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos e possíveis efeitos das matérias referidas na secção Bases para opinião com reservas, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Município de Belmonte”. Neste ponto o deputado Tiago Gaspar referiu que até a própria Sociedade de Revisores Oficiais de Contas está a salvaguardar-se.

Bases para a opinião com reservas

“Não foi possível confirmar a titularidade na conservatória do registo predial de alguns bens imóveis que integram a rubrica de ativos fixos tangíveis do Município.”

“A Entidade não de adaptou com os recursos necessários para responder tempestivamente às novas exigências. Esta situação assume relevância ao nível da organização, documentação e processamento contabilístico e é suscetível de poder influenciar as demonstrações financeiras.”

“A entidade em 2020 fez a transição do normativo anterior para o SNC-AP, das vidas úteis dos edifícios e outras construções (imóveis e direitos no CIBE), tendo aplicado taxas diferentes das previstas no CC2, as quais não foram, até à data, objeto de deliberação. Esta situação é suscetível de influenciar a correção das operações de transição para o Balanço de abertura divulgado no Anexo às demonstrações financeiras de 2020.”

“Em 2021 a entidade reconheceu em resultados transitados ajustamentos no valor de 1.151 mil euros, imputáveis a erros do ano anterior, sem efetuar a respetiva reexpressão das demonstrações financeiras conforme previsto na NCP 2 – Políticas Contabilísticas, Alterações em Estimativas Contabilistas e Erros.”

“No decurso do processo de transição para o SNC-AP, apesar das diligências efetuadas, não foi possível à Entidade obter informação relativa a acordos de concessão e proceder aos respetivos registos contabilísticos, conforme previsto na NCP 4 – Acordos de concessão de serviços, tal como referido no Anexo às demonstrações financeiras, ponto 0. Assim, não podemos concluir quanto aos eventuais impactos nas demonstrações financeiras.”

“Da análise do e-fatura, verificamos a existência de faturas por contabilizar, no valor de 217 mil euros, algumas das quais já contabilizadas em 2022. Assim, os resultados podem estar sobreavaliados no mesmo montante.”

Ênfases

“O Município excedeu o limite da dívida total para 2021” ... “os municípios com contratos de saneamento em vigor, encontram-se excepcionalmente autorizados, em 2020 e 2021.”

“Não nos foi fornecida uma análise do cumprimento do Plano de Saneamento Financeiro. De acordo com o ponto 8.4. do Relatório de Gestão, o Município irá apresentar uma revisão ao Plano de Saneamento Financeiro no mês de junho.” Relativamente a este ponto o deputado Tiago Gaspar, questionou o Executivo da Câmara Municipal para qual seria a revisão que o Município apresentaria ao Plano de Saneamento Financeiro.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

“– criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;”

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre as demonstrações orçamentais

“Verificamos que existem faturas no valor de 640 mil de euros, que estão contabilizadas na rubrica 225 – Fornecedores – faturas em receção e conferência, para quais não existe compromisso em 2021”. No que diz respeito a este ponto o deputado Tiago Gaspar, questionou o Executivo da Câmara Municipal como é que iriam ser contabilizadas/cabimentadas estas faturas. Lendo o N.º 2 do Artigo 9º da LCPA (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso) o qual se transcreve integralmente.

“Os agentes económicos que procedam ao fornecimento de bens ou serviços sem que o documento de compromisso, ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente possua a clara identificação do emitente e o correspondente número de compromisso válido e sequencial, obtido nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da presente lei, não poderão reclamar do Estado ou das entidades públicas envolvidas o respetivo pagamento ou quaisquer direitos ao ressarcimento, sob qualquer forma.”

Prosseguiu questionando novamente se é pretensão do Município pagar os 640 mil euros, ou se pretende dar um “calote” desse mesmo valor.

Continuou a ler o documento “O Município está obrigado à prestação de informação mensal sobre os fundos disponíveis à DGAL. Não nos foi fornecida evidência do controlo dos fundos disponíveis e o cumprimento destas obrigações.”

Finda a leitura do documento, aludiu se é o próprio Revisor Oficial de Contas a dar nota desta situação e o que é que dirá uma Auditoria Forense. Alertou para o facto que a auditoria pode não acontecer no imediato, mas que poderá vir a acontecer. Pelo

que cabe ao Município “compor ou não compor”, mas que este relatório já não pode ser alterado, uma vez que já se encontra feito.

Terminou a sua intervenção colocando as seguintes questões:

- Quais as adaptações já feitas ou a fazer dos recursos necessários para responder tempestivamente às novas exigências.

- Quais as alterações que o Município irá apresentar na revisão do Plano Saneamento Financeiro no mês de junho.

O Senhor Deputado Acácio Dias (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente

“Iniciou-se em 2020 a transição do POCAL para o SNC-AP; A Comissão de Normalização contabilística emitiu várias FAQ’s de entre as quais a 47 que estabelece as normas para o período de transição.

É um novo sistema que pretende estabelecer os requisitos para uma contabilidade de gestão comparável com outros setores de atividade.

Sendo certo que a contabilidade do município não cumpre integralmente os requisitos estabelecidos na NCP 27, registamos, no entanto, que este novo sistema quando totalmente implementado tornará mais compreensível a gestão do município.

Passemos à análise da Demonstração dos Resultados:

Os resultados líquidos do exercício cifraram-se num prejuízo do exercício no montante de 847 839,41 euros, o que compara com um prejuízo de 1 533 292,27 euros em 2020; a redução dos prejuízos tem somente a ver com uma diminuição para menos no montante das amortizações de cerca de um milhão de euros, o que só se compreenderá por uma alteração nas taxas de amortização.

Regista-se igualmente um aumento de cerca de 50 000,00 euros nas imparidades de dívidas a receber, o que demonstra por semelhança ao que acontece na cobrança da água alguma falta de rigor no acompanhamento das dívidas de clientes.

Nas outras rubricas de redito e despesa, as diferenças em relação ao ano de 2020 não são significativas, pelo que tendo em conta o montante das provisões e amortizações e dos prejuízos do exercício, não houve fundos libertos para fazer face às necessidades de tesouraria correntes.

Relativamente ao Ativo Não Corrente, a suas variações para menos, refletem essencialmente o valor das amortizações do exercício; no Ativo corrente regista-se uma redução de cerca de um milhão de euros, cuja redução mais significativa se encontra na rubrica genérica «outras contas a receber»

Quanto ao património líquido, a sua redução reflete unicamente o valor do prejuízo do exercício.

No que se refere ao Passivo, registamos que o seu valor se mantém quase inalterado no montante de cerca de onze milhões de euros; no entanto registre-se que enquanto o Passivo não corrente passou de seis milhões novecentos e cinquenta mil euros para oito milhões quinhentos e sete mil euros, o Passivo corrente passou de quatro milhões e noventa e dois mil euros para dois milhões quatrocentos e noventa e cinco mil euros.

Significa isto que a responsabilidade pelo pagamento do atual endividamento do município e da respetiva gestão passará obviamente para os executivos futuros, pese embora a falta de investimento que se regista nos últimos anos.

Prestamos especial atenção ao relatório do Exmo. ROC e não nos surpreende a sua desfavorável opinião e tão pouco as seis reservas e as quatro ênfases, uma vez que ao longo de muitos anos vimos pugnado pela eficiente gestão do município.

Quanto ao registo na Conservatória do registo predial do património de bens imóveis do município já por duas vezes colocamos nesta assembleia esta preocupação, sem que tenha merecido a devida atenção.

Sendo certo que o município excedeu o limite da dívida em 2021, deveria começar a reduzir o seu endividamento o que ainda não acontece, pelo que conforme relatado no relatório de gestão se prevê para data oportuna a revisão do plano de saneamento financeiro. Continua-se, portanto, a adiar a solução de problemas que irão condicionar a gestão futura do município. A história se fará.

Preocupa-nos ainda o fato de estarem contabilizados na rubrica Fornecedores – Faturas em receção ou conferência um montante de cerca de 640 000,00 euros sem cabimento orçamental.

Para além do que aqui salientamos, outras divergências encontrarão V. Exas. Na certificação legal de contas emitida pelo competente ROC.”

O Senhor Deputado António Marques (PPD/PSD), tomou a palavra e referiu que tinha um leque grande de questões para fazer, contudo não o faria.

Mencionou que a certificação legal das contas apresentadas na presente Assembleia era bastante clara. No seu entendimento não se deveria votar em documentos com erros, com imprecisões e com resultados sobreavaliados. Pelo que sugeriu a retirada deste ponto da votação. Sugeriu ainda que se procedesse à correção de todas as falhas identificadas, e que posteriormente houvesse uma nova apreciação por parte do Revisor Oficial de Contas do Município.

A Senhora Deputada Patrícia Eusébio (PS), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente

“Sobre o Relatório de Contas de Gerência de 2021, não posso deixar de dizer que me deixam algo perplexa, e assumo que esta é também uma preocupação transversal à bancada do Partido Socialista. Ainda assim, trata-se da operacionalização de políticas, que assumimos serem as certas para o concelho, mas que, no entanto, foram beliscadas por acontecimentos inesperados e que não se previam tão longos no tempo.

Ao longo do relatório de contas que nos foi disponibilizado, percebemos que houve melhorias em relação a anos anteriores, ainda que pouco expressivas, mas que revelam o empenho que o executivo tem tido na concretização do programa que se comprometeu realizar, e bem assim, revela que a reorganização dos serviços no departamento financeiro têm obtido resultados sob o ponto de vista da organização, contabilização e processamento contabilístico.

Ainda assim, e com base na opinião do Revisor Oficial de Contas, esta estrutura ainda não se mostra suficiente capaz de dar garantias do integral cumprimento exigido pelo Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública, pelo que estamos certos que esta será uma situação ultrapassável no curto espaço de tempo.

Parece-nos de elevado grau de importância que as reservas levantadas pelo ROC sejam corrigidas no imediato e que as mesmas não venham pôr em causa a execução do Orçamento aprovado para 2022.

De suma importância é ainda o facto de o investimento da autarquia no combate à pandemia associada à Covid 19, bem como, no apoio social à mesma associado, ter implicado o não cumprimento da redução do endividamento exigido às autarquias que se encontrem em situação de desequilíbrio financeiro. Ainda assim, este incumprimento foi excecionalmente autorizado, pelo que o Município de Belmonte não se encontra em irregularidade quanto a esse ponto.

Por último é por nós, membros da assembleia municipal da bancada socialista exigido que se reúnam todas as condições para o cumprimento zeloso da Norma de Contabilidade Pública 27, pois estamos em crer que o Município de Belmonte atua, como sempre atuou de forma transparente e frontal, pelo que em nada teme o relato em conformidade com as novas regras aplicáveis.

São estas as principais reservas que apresentamos e que exigimos ver retratadas na atuação do executivo ao longo do atual mandato e em particular no ano civil em curso.”

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, questionou o Senhor Vereador António Marques (PPD/PSD), se pretendia manter a proposta da retirada do ponto em discussão, da votação. Todavia, informou que o Tribunal de Contas se irá pronunciar sobre as contas apresentadas pelo Município de Belmonte na presente Assembleia Municipal.

Alertou ainda para o facto de as contas do Município terem que ser aprovadas na presente Sessão da Assembleia Municipal.

O Senhor Consultor da Área Financeira, Pedro Patrício, tomou a palavra e esclareceu o Deputado António Marques (PPD/PSD), que a conta estava aprovada por mais difíceis que sejam as perguntas que são colocadas e as justificações ao que estava no relatório de contas do revisor. Pois quem aprovava as contas nas Câmaras Municipais é o Órgão Executivo, e aquilo que se pretendia nesta Assembleia Municipal era apenas uma apreciação da conta e não dar uma votação quantitativa, mas sim, qualitativa sobre a gestão e sobre a conta gerência. A sua retirada não faria com que ela fosse revista, porque isso obrigaria a uma reversão da decisão do Órgão Executivo. Para todos os efeitos a conta estará aprovada pelo que não haverá grande vantagem na sua retirada, sendo que tem que ser apresentada até ao dia de amanhã. Iremos pedir prorrogação de prazo como têm pedido a maioria das instituições públicas, porque há dificuldade na validação dos mapas.

O Senhor Deputado António Marques (PPD/PSD), tomou a palavra e informou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal que pretendia que fosse retirada a sugestão apresentada relativamente ao ponto 4.5.

O Senhor Deputado José Alves (PPD/PSD), tomou a palavra e referiu que durante a campanha eleitoral, e sendo esta um ato público, as informações chegam, e nós como seres humanos idóneos tínhamos que ser responsabilizados e responsabilizar os outros dos seus erros.

Durante essa mesma campanha eleitoral o PPD/PSD pensou em pedir uma auditoria às contas do Município. Todavia, e dado que presentemente os documentos que possuem serem os verdadeiros e os sabidos, solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que aceitasse o caminho para uma auditoria forense às contas do Município de Belmonte, sendo esta uma proposta da bancada do PPD/PSD.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, em resposta ao deputado José Alves (PPD/PSD), referiu que apenas compete à Assembleia Municipal fazer a avaliação das contas e de fazer as respetivas declarações de voto para salvaguarda.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra e informou que o PDM tem que ser revisto e posteriormente aprovado.

No que diz respeito ao acordo das águas referiu que não se vai pronunciar, uma vez que esse acordo era anterior à sua entrada na Câmara Municipal de Belmonte.

Quanto à transferência de competências das escolas esclareceu que as mesmas estão sob a alçada do Município, contudo ainda não se encontravam registadas como património do Município e que este assunto iria ser tratado.

Por fim, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para que fosse passada a palavra ao Senhor Consultor da Área Financeira, Pedro Patrício, para efetuar um breve esclarecimento sobre o Relatório e Conta de Gerência 2021 do Município de Belmonte.

O Senhor Consultor da Área Financeira, Pedro Patrício, tomou a palavra e informou que relativamente à dívida com as águas o Município de Belmonte, devido à situação financeira em que se encontra, achava por bem resolver este processo o quanto antes, sobre pena de no futuro ainda ser mais penalizador. Houve uma medida legislativa que permitia que se estabelecesse acordos de pagamentos a 25 anos com redução de juros de mora. O Município de Belmonte decidiu fazer esse acordo.

No que respeita aos valores a reclamar às Águas do Vale do Tejo, mencionou que em termos de rendas de concessão os valores a receber estão de momento regularizados. Sendo que há juros de mora que o Município deve reclamar à empresa. Mas esta não o reconhece. Prosseguiu dando nota de que se o Município pagou juros pela faturação da água, também é do entendimento do Município que se deve reclamar esse mesmo valor. Não se sabendo ainda muito bem como é que esse processo se vai desenrolar, uma vez que a empresa não está muito recetível a esse pagamento.

Informou que existem faturas de energia de algumas ligações que ainda se encontram a ser asseguradas pelo Município, sendo que as mesmas têm que ser apresentadas à empresa.

Continuou asseverando que estes valores se encontravam em “grosso modo” no balanço dos ativos do Município, sendo que os mesmos também não se encontravam provisionados, logo esta situação ser uma das razões para as correções dos anos anteriores. O Município é da opinião que se tem direito a ela, enquanto que o Revisor entendeu que a reserva estava desta forma e corrige-se no valor dos anos anteriores ou então mencionava que o valor do ativo estava sobreavaliado. Pelo que o Município achou que este ano deveria ser colocado em paridade sobre este ativo, embora reconheça o direito a recebe-lo.

Relativamente ao Relatório de Saneamento Financeiro, referiu que o mesmo seria apresentado, uma vez que seria necessário fazer uma revisão do plano. Contudo que também tenha a ver com o que se passou nos anos de 2020 e 2021 na gestão financeira do Município, razão pelo qual o mesmo, já não se encontrar ajustado ao que estava previsto no plano inicial.

Informou que o plano não iria prever nenhuma nova medida de refinanciamento do Município, nem o mesmo seria possível legalmente. Os empréstimos seriam os mesmos e teriam a mesma maturidade, e o que iria acontecer seria o município definir metas para o futuro.

Referiu que as contas apresentadas não eram simpáticas, que os resultados eram preocupantes, todavia mencionou que o orçamento do ano 2022 já foi um orçamento de base zero, ou seja, o que foi definido foi exclusivamente o que estava garantido precisamente para assegurar que o Município começasse o caminho da redução do endividamento.

No que respeita às contas propriamente ditas aludiu que embora pudesse ser estranho a abordagem que iria fazer, as contas do ano 2021 seriam claramente melhores e mais confortáveis que as contas do ano 2020, sendo que o próprio Revisor também tinha esse entendimento.

No que concerne às faturas não contabilizadas no valor de 200 mil euros que estão no e-fatura, referiu que tinha sido transmitido ao Revisor Oficial de Contas, que a maioria destes montantes não estavam em faturas em conferência, ou seja, a maioria destes montantes ou não são reconhecidos pelo Município, ou não estão em condições de ser reconhecidos precisamente por não terem o número de compromisso, daí a diferença de não estarem a ser somados aos 640 mil euros.

Relativamente ao limite da dívida, é da opinião que o Município tem condições de demonstrar o cumprimento deste na redução no final do ano, desde que faça a deliberação que no seu entendimento é inevitável da cobertura de prejuízos para a empresa.

Informou que o Município tinha reduzido os 10% que estava obrigado por Lei, contudo não conseguiu foi reduzir o reconhecimento da contribuição para a dívida total do montante do passivo da empresa. Porém a Lei diz “se houver uma deliberação de cobertura dos prejuízos da empresa esse valor passa a não ser considerado”. E tendo o Executivo da Câmara Municipal já deliberado adiantamentos por conta dos resultados do ano 2021 é inevitável regredir dessa mesma decisão, pelo que o Município irá apresentar uma situação financeira que relativamente ao cumprimento da dívida é cumprido apenas com essa ressalva.

No que diz respeito às faturas que estão registadas em conferência, referiu que houve uma falha no controlo interno do Município, porque todos estes processos têm

que ter um número de compromisso sequencial que é obrigatório nos termos do LCPA (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso). Contudo o que aconteceu foi que os contratos de 2020, não foi acautelado o registo da totalidade em compromissos plurianuais, o que fez com que mais tarde não houvesse dotação orçamental suficiente para acomodar a totalidade dos valores dos contratos. Pelo que esta situação está suprida totalmente em 2022, arriscando-se a dizer que 100% deste valor está liquidado o que não é dívida neste momento.

Informou que neste momento o Município de Belmonte não tinha nenhuma adjudicação que não tivesse um compromisso sequencial.

Referiu também que estava a ser feito um trabalho no sentido de se definir muito bem as prioridades do que gastar precisamente porque o orçamento deste ano já é curto e não se pode chegar ao final do ano de 2022, com uma situação semelhante à que está a ser apresentada na presente Assembleia Municipal.

No que concerne aos fundos disponíveis, mencionou que no presente ano não existiam pagamentos em atraso, sendo que para o efeito se tinha contraído um empréstimo que tinha que ser liquidado até ao final do ano.

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que se iria passar à votação do ponto 4.5 “Município de Belmonte - Relatório e Conta de Gerência 2021” através de braço no ar.

----- Concluída a votação verificaram-se **8** votos contra, **1** abstenção e **10** votos a favor, pelo que o “Município de Belmonte - Relatório e Conta de Gerência 2021” foi aprovado por **maioria** dos presentes na votação. -----

O Senhor Deputado Luís António (PS), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

Tendo em consideração o estabelecido no nº 2 do artº 27 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, a apreciação do Inventário de Bens, Direitos e obrigações patrimoniais, e respetiva avaliação e a apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas, devem ter lugar na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Abril.

Tendo ainda em consideração, os documentos de Prestação de Contas, os mesmos encontram-se integralmente elaborados e foram presentes á Reunião de Câmara.

A prestação de contas está intimamente ligada á transparência e não deve ter como único objetivo responder à pressão da lei, mas, adicionalmente, refletir a

obrigação, neste caso, dos eleitos, em garantir a transparência no uso dos recursos públicos.

Os documentos que aqui se apresentam tem como objetivo a efetivação da “prestação de contas” por parte do Executivo Municipal, assumindo uma dupla vertente;

Realizar uma análise económica e financeira objetiva e comparada ao desempenho financeiro da autarquia, no decurso do ano de 2021 e

Apresentar resultados da Gestão e da atividade da Camara Municipal nas mais diversas áreas de competência e de intervenção autárquica.

O presente Relatório de Gestão e Contas espelha a execução do Orçamento do Município de Belmonte, relativo ao ano de 2021, e foi elaborada nos termos da Lei.

Assim, deixo desde já, uma palavra de reconhecimento pelo trabalho efetuado por todos os colaboradores da Câmara Municipal que estiveram envolvidos na sua elaboração, trabalho e dedicação que reconheço e agradeço

Não me vou aqui alongar nas questões técnicas inerentes a este relatório e às metodologias utilizadas, que li com atenção e que faço sobressair aqui, o uso de metodologias científicas testadas e comprovadas.

No entanto, não quero deixar de continuar a realçar que, e apesar de se tratar de um documento iminentemente técnico, a sua apresentação é feita por políticos e encerra em si o reflexo das opções políticas tomadas por esses mesmos políticos.

Acresce, que a análise que aqui reproduzo resulta especialmente, do conhecimento e da perceção proveniente do contacto permanente com a realidade vivida no município, ao longo dos tempos e em todas as suas vertentes, nomeadamente com as suas gentes e na sequência das expectativas criadas e legitimamente existentes para o nosso Concelho

O ano de 2021, totalmente dominado pela pandemia que resultou da situação epidemiológica provocada pelo vírus SARS - cov 2 e pela doença covid - , exigiu um enorme esforço global, onde também se inclui o esforço de cada um dos municípios; Acrescido a este desafio, adicionámos, no que aos municípios portugueses diz respeito e, em concreto, no que se refere ao Município de Belmonte, a efetiva aplicação do novo sistema contabilístico previsto para as administrações públicas - sNc AP-, aprovado pelo Decreto-Lei 192/2015 de 11 de Setembro.

Trouxe consigo um novo e desafiante conjunto de exigências;

As Contas que estão presentes são contas ao serviço das pessoas.

Prestar contas. É um exercício básico de uma democracia que os órgãos do Município há muito praticam.

O Município implementou e aplicou o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua versão atualizada, do sistema de Normalização contabilística para as Administrações Públicas (SNC AP), o que permite um sistema contabilístico para o sector público consistente com o sistema de Normalização Contabilística e com as Normas internacionais de Contabilidade Pública

Em 2021 o Município conheceu a forma de trabalho teletrabalho, articulada com alterações no subsistema de trabalho presencial

O ano de 2021 foi um período exigente e transformador. Alguns tendem a reduzir o assunto ao SARS-COV2 e à covid-19, como se isso não fosse por si só desafio de monta. A uma pandemia - fenómeno do qual já não tínhamos memória viva somaram-se mudanças na maneira como trabalhamos, como nos relacionamos, como usamos o dinheiro e, também, alguns aspetos, na forma como projetamos o concelho.

À crise de saúde pública acrescentaram-se situações de crise económica, e social, cujos efeitos se arrastarão ao longo desta terceira década do século que temos combatido e continuaremos a combater.

Neste ambiente de mudanças, o Município de Belmonte manteve uma Administração e Gestão autárquica de exigência e de rigor.

É nossa convicção que continuaremos a aprovar a prestação de boas contas - contas em ordem, com ordem nas contas, com orgulho no trabalho feito e com o sentido de responsabilidade política dos compromissos, do que foi feito, do que está a ser feito, do que está em curso e dos planos, projetos, medidas e ações em desenvolvimento e a desenvolver

As contas do Município de Belmonte foram auditadas e certificadas por um Revisor Oficial de Contas.

Acresce ainda e como é sabido "é da responsabilidade do Sr. Presidente da Câmara a preparação de demonstração financeiras consolidadas, que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Município, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adoção de políticas e critérios adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

*A empresa contratada que fez a Certificação Legal das Contas Consolidadas, tem a responsabilidade de "expressar uma opinião profissional e independente, baseada no exame que fez daquelas demonstrações financeiras, o que nos coloca numa situação, para termos uma outra opção de voto que não seja a de **VOTAR FAVORAVELMENTE.**"*

A Senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra e questionou se caso as contas do Município de Belmonte, fossem auditadas pela auditoria forense, se o Município declarava falência.

O Senhor Consultor da Área Financeira, Pedro Patrício, tomou a palavra e esclareceu a Deputada Rosa Coutinho (CDU), que o problema mais grave se centra nos 640 mil euros que estão sem regularização orçamental.

Na sua opinião muito em breve haverá uma inspeção da IGF – Autoridade de Auditoria ao Município de Belmonte, relativamente às contas dos anos 2020 e 2021, uma vez que já há bastantes anos que não é feita uma inspeção.

A Senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU), retomou novamente a palavra e apresentou a Declaração de Voto a qual se transcreve e junta em pasta anexa:

"Declaração de Voto

Relatório e Conta de Gerência 2021

"A análise e votação do ponto "Prestação de contas 2021" não pode estar desligada da discussão e aprovação do Orçamento para 2021 e suas Grandes Opções do Plano, que se realizou no final de 2020. Nesse momento discordamos das opções políticas, reflexo de toda uma orientação política do PS desde há muitos anos.

Num ano ainda marcado pela COVID19, e as suas consequências, mas que em vários aspetos foi um ano de procurar retomar o máximo do normal funcionamento da nossa sociedade, era imprescindível que uma gestão municipal, através da sua gestão e intervenção procurasse impulsionar a retoma económica e social.

Porém, nada disso aconteceu, nem podia, tendo em conta a situação do município e as imposições decorrentes do plano de saneamento financeiro que significou e significa mais dificuldades para os trabalhadores, para as populações, menor capacidade de realização, comprometendo ainda mais o futuro.

Aliás, o pior, já sabemos, estava guardado para depois das eleições, como o brutal aumento do IMI, que é hoje o mais elevado do distrito!

E outras medidas igualmente negativas poderão vir por aí, se não se mudar de rumo.

Como antecipámos, a execução orçamental de 2021 fica bem abaixo do orçamentado, menos um milhão e oitocentos mil euros nas receitas e menos um milhão e novecentos mil euros nas despesas orçamentais, redução que é particularmente expressiva nas despesas de capital, ou seja, no investimento.

Por outro lado, como refere o relatório de gestão (pág. 27): “o Município de Belmonte não conseguiu cumprir, na execução orçamental do ano 2021, a regra de equilíbrio orçamental prevista no n.º 2 do art. 40º do RFALEI, registando um valor negativo de 595 mil euros, correspondendo a -7,85% do total das receitas correntes, esta situação ocorreu por força da utilização do Saneamento Financeiro cujas despesas correntes associadas ascenderam a cerca de 2,6 milhões de euros.”

Não ignoramos as consequências da pandemia, mas o que está a ser avaliado é uma gestão autárquica que conduziu o município à difícil situação que se conhece.

Em 2021, nada aconteceu digno de registo relativamente a ampliação de áreas empresariais, criação do parque tecnológico, plano de ação e reabilitação urbana, recuperação de casas municipais, requalificação da rede viária, melhoria dos serviços de águas e saneamento.

Mais uma vez, não houve nada de novo para a Juventude, nem para as Freguesias.

E, enquanto vemos municípios aqui perto assinarem o contrato da Estratégia Local de habitação, em Belmonte, o que nos é dito é que talvez se consiga aprovar o documento estratégico no final deste ano.

Quase parece ouvir-se um lamento com o aumento dos gastos com pessoal, que resulta da integração dos precários e do descongelamento das progressões.

Esperamos estar enganados, pois era só o que faltava que o trabalho com direitos fosse encarado como um mero custo, uma despesa.

E quando há tanto por fazer, quando a autarquia não investe na formação, não tem uma ACEP (Acordo Coletivo Entidade Pública), não aplica a opção gestionária, não aplica o suplemento de penosidade e insalubridade.

O resultado líquido continua muito negativo (- 847 mil euros), melhor que 2020, mas muito longe do equilíbrio, num quadro em que os resultados transitados negativos ascendem aos 29 milhões de euros – um valor 2,63 vezes superior ao orçamento!

O passivo total diminuiu muito ligeiramente (0,4%). O rácio de liquidez geral continua inferior a 1, ou seja, o ativo de curto prazo não é suficiente para liquidar o passivo de curto prazo.

E como refere o Relatório de Gestão: “o Município de Belmonte, por força da implementação de medidas destinadas à promoção de apoios sociais e aquisição de bens e serviços relativos à proteção de saúde pública, bem como de outras medidas de

combate aos efeitos da pandemia COVID-19, não cumpriu com os limites de endividamento previstos para o ano 2021, situação que levará a um esforço adicional para que seja possível cumprir com os limites definidos para o ano 2022.”

Leia-se, mais dificuldades para a população, para os trabalhadores, para o tecido económico e social, que enfrentam já o significativo agravamento do custo de vida.

Porém, nada disto impede o município de abraçar alegremente a municipalização de funções sociais do Estado, como a educação e a saúde, sendo que também, neste plano, as consequências se farão sentir mais cedo que tarde.

Por tudo isto, a nossa abstenção, mas a mesma vontade de continuar a lutar por um concelho mais desenvolvido e mais justo.”

5 - 2º Período de Intervenção dos Senhores Múncipes;

Verificou-se a inscrição do Senhor Múncipe Norberto Bernardo.

Usou da palavra o Senhor Múncipe Norberto Bernardo, que saudou os presentes. Seguidamente apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Como sabem o concelho de Belmonte tem 4 Freguesias e eu vivo numa delas, na Freguesia de Inguias. A Freguesia de Inguias tem sido ao longo destes últimos 7 anos, uma das Freguesias mais esquecidas do concelho de Belmonte, sendo apenas lembrada de 4 em 4 anos em tempo de campanha eleitoral, em busca de votos. É de lamentar as promessas que têm vindo a fazer cada vez que há eleições. Mas admiro a coragem, por outro lado, é algo que me preocupa, que é o facto das promessas serem sempre as mesmas. Sinal, de que não se cumpre o prometido, sinal que passaram 4 anos e a minha Freguesia não teve direito a investimento. Este ano caminhamos pelo mesmo caminho. Ora vejamos:

- PROJETO DA FONTE SANTA NO CARVALHAL FORMOSO - prometido há anos. O ano passado foi aprovado esse projeto, havia verbas disponíveis por parte da Câmara e do executivo da Junta de Freguesia, segundo o que foi dito na penúltima Assembleia do ano 2021. Qual o meu espanto, quando na última Assembleia de Freguesia, realizada no passado dia 23/04/2022, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, após ser questionado sobre este assunto, refere que a Câmara já não tem essa verba disponível. Para onde foi então o dinheiro??

- PROJETO PARA A LAMEIRA NAS INGUIAS – prometido a cada campanha

eleitoral. Projeto feito, aprovado, maquete feita e afixada junto da Freguesia. Quando vai ser executado?? Ninguém sabe, mais uma vez, foi dito que não há dinheiro.

- OLAS – Bem, já se perdeu a conta aos anos em que a população das Olas reclama a colocação dos nºs de porta e o nome às ruas. Também já se perdeu a conta ao número de vezes que isso foi prometido e até ao momento nada feito.

- TRIGAIS – um problema com a canalização da água, falta de pressão da água, tubos a rebentar constantemente, funcionários da Câmara sempre a resolver o mesmo problema, porque preferimos tratar do problema superficialmente a ir diretamente à causa, e andamos nisto, não saímos da cepa torta.

Aliás, na minha Freguesia a falta da pressão da água é transversal a todas as aldeias, há pontos em que a água nem lá chega. Estamos no séc. XXI.

Depois queremos desenvolver o concelho, queremos que as pessoas se fixem no nosso concelho, assim é difícil.

Não podemos defender a descentralização e lutar por ela, quando no concelho de Belmonte fazemos completamente o contrário. Sejamos honestos e francos, qual foi a última obra na minha Freguesia? Obra que dignifique quem lá vive, que melhore as condições de quem escolheu a minha Freguesia para viver. Não há nenhuma e contra factos, desculpe, mas não há argumentos. Pode-se dizer o que quiser, mas esta é a realidade!

Numa próxima visita da Sra. Ministra Prof. Dra. Ana Abrunhosa dê a conhecer a minha Freguesia e não se envergonhe de lhe mostrar o que têm feito por ela, que é nada.

Seja sério e dê mais meios financeiros ao executivo da Junta de Freguesia para fazer algo. Porque o Sr. Presidente da Junta de Freguesia até tem vontade, mas é verdade e é como ele diz, a Câmara não dá dinheiro.

Lamentavelmente, se nada se fizer e continuarmos neste rumo, arrisco-me a dizer que o Sr. Presidente não é presidente do concelho de Belmonte, mas sim presidente de Belmonte.”

Por fim, terminou a sua intervenção respondendo às afirmações proferidas a seu respeito pela Deputada Patrícia Eusébio (PS).

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra e informou o Município Norberto Bernardo, que este ano é um ano de contenção por parte do

Município de Belmonte, pelo que se o Município não faz obra é porque não tem orçamento para a fazer.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informa que não houve mais inscrições pelo que este período de intervenção fica encerrado.

Nada mais havendo a tratar nesta sessão e sendo 14:30 horas, o Senhor Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão, ficando o primeiro secretário encarregado de elaborar a presente ata, para aprovação na sessão seguinte.

E eu, Artur Alberto Mendes de Elvas, primeiro secretário da Mesa redigi e vou assinar conjuntamente com o referido Presidente, depois de lida e aprovada integralmente, na reunião seguinte.

O Presidente

O 1º Secretário